Diário Oficial

Nº 13.738 - Ano LVII | Segunda-feira, 05 de janeiro de 2026 | Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO DE BENS, EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 64 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2025 - ANO CALENDÁRIO 2024

DECLARAÇÃO DE BENS DO SR. DÁRIO JORGE GIOLO SAADI, PREFEITO MUNICIPAL

Apartamento - Edifício Emílio Soave S/lote 039-UNI em Campinas/SP;
Lote de Terreno - Loteamento Mont Blanc Residence, Campinas/SP;
Lote de Terreno - Loteamento Morada das Nascentes, Campinas/SP;
Fração ideal de 1/3 de 50% do imóvel rural, denominado "Fazenda Santa Cruz" em Pedregulho/SP;
Fração ideal de 1/3 da gleba de Terras de Cultura e Campos com área total de 287,98 HA situada na Fazenda Oratório em Perdizes /MG;
Fração ideal de 1/3 da propriedade rural denominada Sítio Santa Terezinha - Capoeira Grande, Município e Comarca de Pedregulho/SP;
Fração ideal de 1/3 da gleba de Terras, denominado Sítio São Sebastião, situada em Pedregulho/SP;
Fração ideal de 1/3 de 50% da propriedade Agrícola e Pastoril denominada São Geraldo "Fazenda Jaboticabal", Igarapava/SP;
Fração ideal de 1/3 de 50% da Gleba de Terras, situada no imóvel denominado São Geraldo, Município e Comarca de Igarapava/SP;
Fração ideal de 1/3 de 50% do Imóvel Rural denominado São Bento, Município e Comarca de Igarapava/SP;
Sala Comercial e Box, Campinas/SP;
Fração Ideal de 1/3 do Prédio Comercial, em Pedregulho/SP;
Cota de Capital - Unicred de Campinas;
50% de Participação na Empresa UTM Indústria e Comércio de Madeira LTDA - EPP;
Cota de Capital - UNIMED Campinas;
Poupança, Banco Caixa Econômica Federal;
Aplicação CDB, Banco Bradesco;
Aplicações, Banco do Brasil;
Conta Corrente, Unicred Campinas;
Conta Corrente, Banco Bradesco;
Conta Corrente, Banco do Brasil.

DECLARAÇÃO DE BENS DO SR. WANDERLEY DE ALMEIDA, VICE-PREFEITO MUNICIPAL SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Saldo em Conta Corrente, Banco Bradesco.

DECLARAÇÃO DE BENS DA SRA. MARIA EMÍLIA ARRUDA FACCIONI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Casa Bairro Cambuí - Campinas/SP;
Casa Bairro Vila Estanislau - Campinas/SP;
Casa no loteamento Residencial Villa Lobos - Paulínia/SP;
Veículo VW Tcross, Ano 2024/2025;
Veículo Hyundai, Ano 2010/2011;
Aplicações financeiras no Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Bradesco.

DECLARAÇÃO DE BENS DA SRA. CLAIR DE OLIVEIRA, SECRETÁRIA ADJUNTA JUTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Casa em Paulínia/SP (Registro do Imóvel de 10/10/2024);
Veículo Chevrolet Tracker, Ano 2022/2023;
100% de quotas de capital da Empresa Clair de Oliveira Consultoria - Me;
Investimentos e Aplicações - XP Investimentos;
Conta Corrente no Banco Itaú.

DECLARAÇÃO DE BENS DO SR. ADERVAL FERNANDES JÚNIOR, SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

01 apartamento, Condomínio Visconde de Itamaracá, Campinas/SP;
01 casa, Distrito e Sousas, Campinas/SP;
01 lote residencial, Distrito de Joaquim Egídio, Campinas/SP;
01 apartamento, Condomínio Rouxinol, Campinas/SP;
1/3 do imóvel Residencial, Pq. Itália, Campinas/SP;
50% veículo, FIAT MOBI LIKE, 1.0, FLEX, ano 2020;
01 FORD CARGO 2426, PLACA GIJ6G62, ano 2015;
01 FORD F100, ano 1966, PLACA HQS4h03H03;
Quotas da L.A.B, Comércio Alimentício LTDA, 33,33% constituição da sociedade;
Saldo em aplicação MM Juros e Moedas, Banco do Brasil;
Saldo em aplicações financeiras do Banco do Brasil;
Saldo em conta corrente do Banco do Brasil;
Aplicação Financeira renda Fixa NUBANK.

DECLARAÇÃO DE BENS DO SR. BRAZ DOS SANTOS ADEGAS JUNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

01 imóvel residencial em Santa Bárbara d'Oeste;
01 Renault Master;
01 Hyundai HB20;
01 Hyundai Creta;
Quotas de capital da empresa YBC Brasil Confecções Ltda;
Quotas de capital da empresa Artebela Confecções Ltda;
Quotas de capital da Empresa Damares SA Ltda;
Saldo conta poupança Santander;
Saldoi conta Poupança Banco Itaú;
Saldo em aplicação Banco Inter;
Saldo em conta Banco do Brasil;
Saldo em conta Caixa Federal;
Saldo Mercado Pago Instituição de Pagamentos Ltda;
Saldo Inter Conservador Fundo de Investimento Renda Fixa;
XP Fundos Clubes de Investimentos;
Saldo em conta corrente XP Investimentos;
Saldo em aplicação em renda fixa Bradesco;
Saldo em aplicação em renda fixa Santander;
Saldo em aplicação em renda fixa XP Investimentos;
Consórcio Núcleo Cidade de Deus.

DECLARAÇÃO DE BENS DA SRA. ROSINEIDE PRUDENTE GUGLIELMINETTI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

01 apartamento situado à Rua Maestro Diogo Hugo Bratificher, nº 70, 14 E-3 - Condomínio D. Nery - Campinas/SP;
01 terreno situado à Rua Ângela de Carvalho Nunes, nº 2 - Campinas/SP;
01 chácara situada à Rua Afonso Emanueli, nº 140 - Campinas/SP;
01 veículo HONDA - modelo WR-V EX - ano 2021;
01 Veículo HYUNDAI - modelo HB20 - ano 2018;
02 contas correntes no Banco Bradesco;
Aplicação financeira no Banco Bradesco.

DECLARAÇÃO DE BENS DA SRA. ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E DE TURISMO

Casa Residencial - Rua Piquete, Campinas/SP;
Casa Residencial - Cond. Alto Palmeiras, Campinas/SP;
Sala Comercial - Royal Campinas Norte, Campinas/SP;
Sala Comercial - Royal Campinas Norte, Campinas/SP;
Sala Comercial - Royal Campinas Norte, Campinas/SP;
Veículo Honda/HR-V, Ano 2022/2023;
Ações Itaú;
Ações Banco do Brasil;
Ações Petrobrás;
Ações da Vale;
Quotas de Capital Social da Empresa Caprioli Participacões Ltda;
Quotas de Capital Social da Empresa Estacionamento Moraes Salles Ltda;
Blue Homes Investments LLC - Capitalização;
Quotas de Capital Social da Empresa Agenda Open Ltda;
Saldo em Conta de Poupança, Banco Itaú S/A;
Saldo em Conta de Poupança, Banco do Brasil S/A;
Saldo em Contas de Poupança, Banco Safra SA;
Aplicações de Renda Fixa - RDB/CDB, Banco Itaú;
RF REF DI AGIL, Banco do Brasil;
BB CDB Renda Fácil, Banco do Brasil;
Crédito Empréstimo;
Saldo Conta Corrente, Banco Itaú S/A;
Saldo Conta Corrente, Banco Itaú S/A;
Saldo Conta Corrente, Banco Bradesco S/A;
Saldo Conta Corrente, Banco J. Safra S/A;
Itaú Private Multi Ações FICFI, Banco Itaú S/A;
Itaú Private Hedge Plus Multimercado FICFI;
TRUXT Valor PVT FICFIA, Banco Itaú S/A;
Itaú Private Wealth IQ RF FICFI, Banco Itaú S/A;
Bradesco Prime Fundo de Investimento em Cotas de FDO Invest Refer Di Plus, Banco Bradesco S/A;
MIX 15 FIC MM - Safra;
Safra Galileo AG FIC FI MM, Safra Serviços de Adm. Fiduciária Ltda;
SAF Global Equities FI MM, Safra Serviços de Adm. Fiduciária Ltda;
SAF SOB Special FICFI Simpl, Safra Serviços de Adm. Fiduciária Ltda;
TOP RF L PRAZO - SAFRA
TVRI11 30 Ações Cotação;
Absoluto Partners 2 PVT FICFIA, Banco Itaú SA;
SPX Falcon PVT FIC, Banco Itaú SA;
SAF Arquimedes FIA BDR Nível I, Safra Serviços de Adm. Fiduciária Ltda;
Consumo Americano FIC, Safra Serviços de Adm. Fiduciária Ltda;
Crescera Growth Capital V PVT MM FI, Banco Itaú SA;
Patria Infra IV PVT Multimercado FIC, Banco Itaú SA;
Redpoint Eventures 2 Seleção MM FICFI, Banco Itaú SA;
VINCI VCP IV PVT Fundo de Investimento, Banco Itaú SA;
Itaú Private Polaris I FIC FIM, Banco Itaú SA;
Itaú RS opportunites I crédito privado MM IE FIC;
VGBL, Banco Itaú S/A;
VGBL, Banco Bradesco;
VGBL, Banco do Brasil;
Juros s/ capital próprio - Itaú Unibanco Holding S/A;
Juros s/ capital próprio - Banco Safra S/A;
Juros s/ capital próprio - Multiplan Empreendimentos Imobiliários S/A.

DECLARAÇÃO DE BENS DA SRA. ADRIANA MARIA GARAVELLO FAIDIGA FLOSI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Não constam bens declarados junto a Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física 2024/2025, são inseridos junto a Declaração de Bens do cônjuge sob CPF nº782.065.538-00.

DECLARAÇÃO DE BENS DO SR. LUIZ ANDRÉ CRUZ, SECRETÁRIO ADJUNTO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
01 Automóvel Audi Q3, Ano 2015/2016;
Poupança, Banco Santander;
Contas corrente, Banco Bradesco;
Aplicações de renda fixa, Banco Santander.

DECLARAÇÃO DE BENS DA SRA. VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Veículo Marca Toyota, Modelo Corolla, Ano 2002, Placa DIP 6444, Cor Cinza;
Imóvel Residencial, em Valinhos/SP;
Depósito em Conta Poupança Banco do Brasil.

DECLARAÇÃO DE BENS DA SRA. CLÉBIA ALVES CAMPOS OLIVEIRA, SECRETÁRIA ADJUNTA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
50% de um apartamento, Edifício Patrícia;
Um Veículo Fiat / Uno Drive 1.0 Flex 6v 5p;
Conta Poupança Caixa Economica;
Conta Poupança - Banco Do Brasil S.A;
Conta Poupança - Banco Santander (Brasil);
Conta Corrente - Banco Bradesco S.A;
Aplicacao de Renda Fixa (CDB) - Banco Bradesco S.;
Título de Capitalização - Banco Santander (Brasil).

DECLARAÇÃO DE BENS DO SR. JOSÉ TADEU JORGE, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (De: 2021 á 14/10/2025)
Apartamento situado à Rua Quatorze de Dezembro, em Campinas;
Carro Nissan Kicks Advance, ano 2023, modelo 2024;
Carro Toyota Yaris, ano 2019;
Contas correntes e aplicações de diversos tipos nos bancos: do Brasil, Safra, BTG e Bradesco;
Prêmios em VGBL no Banco do Brasil (Brasilprev).

DECLARAÇÃO DE BENS DA SRA. PATRÍCIA ADOLF LUTZ, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC
50 % de 01 apartamento, Vila Saturnia - Campinas;
01 casa residencial, Centro - Bairiri /SP;
01 casa residencial, Jardim América -Jaú/SP;
01 automóvel - Polo Volkswagen - ano 2023;
Conta poupança - Banco do Brasil;
Conta Corrente - Banco do Brasil.

DECLARAÇÃO DE BENS DO SR. FERNANDO VANIN, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
01 apartamento, Cambuí - Campinas/SP;
01 Apartamento, Alphaville - Campinas/SP;
01 automóvel Pulse Abarth ano 2023;
01 conta corrente no Banco do Brasil;
Aplicações financeiras e previdência privada no Banco XP Investimentos.

DECLARAÇÃO DE BENS DO SR. AURÍLIO SÉRGIO COSTA CAIADO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Casa - Cidade Universitária, Campinas/SP;
02 Terrenos - Município de Jerônimo Monteiro/ES;
Terreno no local denominado Panamá;
Terreno e 50% de Imóvel, situado na localidade de Recreio, no Município de Jerônimo Monteiro/ES;
Área situada no lugar denominado Panamá, em Jerônimo Monteiro/ES;
Veículo GM Cruze HB LT 1.8, Ano 2012/2013;
Ações da BB Seguridade ON MN #BBSE3;
Ações da Petrobrás S/A ON N2 #PETR3;
Conta Corrente com Aplicação, Banco Bradesco;
Fundo de Ações Ibovespa Ativo;
Fundo BB Automático Mais;
Fundo de Ações Retorno Total;
Bradesco, Fundo de Investimento.

DECLARAÇÃO DE BENS DO SR. MAURÍCIO ALEXANDRE CAPANELLI, SECRETÁRIO ADJUNTO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
01 Casa Residencial - Franca/SP;
01 Casa Residencial - Indaiatuba/SP;
01 Casa Residencial - Pedregulho/SP;
01 Veículo Ford Focus, Ano 2014/2015;
01 Veículo M. Benz C180, Ano 2015;
01 Veículo VW Polo, Ano 2020;
01 Veículo Honda HRV, Ano 2017;
Poupança, Banco do Basil;
BB LCA.

DECLARAÇÃO DE BENS DO SR. ALBERTO ALVES DA FONSECA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE
01 Apartamento - Campinas/SP;
01 Imóvel Residencial - Campinas/SP;
01 Veículo Toyota Ethios,, Ano 2017/2018;
Banco Santander, Contas Poupança;
Banco Santander, Título de Capitalização;
Banco Santander, Aplicações de Renda Fixa;
Banco do Brasil, Conta Corrente;
Banco do Brasil, Caparoca Mensal.

DECLARAÇÃO DE BENS DA SRA. ELIANE JOCELAINE PEREIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
Nissan Grande Livina Modelo 2012/2012;
Ford Fiesta 2010/2010;
Casa em Sabino/SP - Condomíno Xangrilá;
Imóvel urbano em Campinas, adquirido junto SFH - Sistema financeiro de Habitação - financiado (tendo como credor Fiduciário Banco Bradesco);
Poupança do Banco do Brasil;
Investimentos Banco Bradesco e XP;
50% Casa Dic IV, Campinas;
50% Casa Jd. Tamoio, Campinas;
50% Casa Jd. Santa Maria, Lins;
50% Terreno, São João Batista, Peruíbe.

DECLARAÇÃO DE BENS DO SR. MICHEL ABRÃO FERREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Casa - Condomínio Swiss Park, Campinas/SP;
Apartamento - Vila Marieta, Campinas/SP;
Lote Terrenos (Matrícula 8.992) em Jacutinga/MG;
Lote Terreno (Matrícula 8.993) em Jacutinga/MG;
Veículo Toyota RAV4 2024/24, financiado junto ao Banco Volkswagen;
Veículo GWM Haval H6 2023/24, financiado junto ao Banco Bradesco;
Conta-Corrente Banco Santander;
Conta-Corrente Banco Bradesco;
Conta-Corrente Caixa Economica Federal;
Prêmios acumulados VGBL Banco Santander;
Aplicação de renda fixa CDB Banco Santander;
Título de Capitalizacão Banco Santander;
Aplicação Invest Fácil Banco Bradesco.

DECLARAÇÃO DE BENS DO SR. LUIZ HENRIQUE CIRILO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
01 Imóvel Comercial na Nova Campinas, em Campinas (SP) - com benfeitorias;
01 Imóvel Residencial no Jardim Botânico - Sousas, em Campinas (SP);
01 Gleba de Terra no Jardim Carlos Gomes, em Campinas (SP);
01 Veículo Automotor Marca Volkswagen, Modelo Fusca, Ano 1972;
01 Veículo Automotor Marca Volkswagen, Modelo Kombi, Ano 1975;
01 Veículo Automotor Marca Volkswagen, Modelo Fusca, Ano 1965;
01 Título de Clube em Campinas;
33,33% de Cotas em Capital de Empresa(Herança);
Aplicação Bradesco FIC FIRF REF DI MAX;
Fundo de Pensão OAB PREV - SÃO PAULO;
Conta Corrente, Banco Bradesco;
Conta Corrente, Banco do Brasil;
Conta Corrente Itaú - Aposentadoria.

DECLARAÇÃO DE BENS DO SR. APARECIDO EDGAR DINIZ, SECRETÁRIO ADJUNTO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
01 Apartamento, Campinas/SP;
05 Casas, Campinas/SP;
02 Lotes, Campinas/SP;
01 Sala Comercial, Campinas/SP;
99% do Capital da empresa sob CNPJ nº13.042.275/0001-30;
Poupança, Banco do Brasil;
Valor em espécie;
Investimento, XP;
Fundo de Investimentos, Tarpon GT;

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO
O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.
Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO
Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2515-7091)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php.
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL
Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Benedito de Campos, 853 - Jardim do Trevo, Campinas/SP.
Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

Fundo de Investimentos, Guepardo Institucional;
Consórcios, Banco do Brasil.

DECLARAÇÃO DE BENS DO SR. CARLOS JOSÉ BARREIRO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Apto. Ed. Almare, Riviera De S. Lourenço - Bertioga;
Casa Condomínio Alphaville, Campinas/SP;
Apto. Edifício Ilha De Marajo, Riviera De S. Lourenço - Bertioga;
Apartamento Em Pinheiros, São Paulo - SP;
Apartamento Em Pinheiros, São Paulo - SP;
Apartamento Ed. Beach&Golf, Riviera De S. Lourenço, Bertioga/SP;
Casa São Carlos/SP;
Veículo Toyota Corolla XEI, Ano 2017;
Veículo Nissan Frontier SE, 2011/2012;
Veículo BMW X1, Ano 2017;
Motocicleta Honda, 350 CC, Ano 1987, XlX 350R;
Investimentos, Banco Santander;
Investimentos, Banco XP;
Conta Corrente, Banco Citibank;
Investimentos, Banco Safra.

DECLARAÇÃO DE BENS DO SR. PETER PANUTTO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUSTIÇA
100% Lote 10 Sousas Campinas/SP;
100% Lote 3 Sousas - Campinas/SP;
Veículo Compas, financiado;
Veículo Fiat Cronos, financiado;
Saldo, Banco Itau;
Saldo, Bradesco.

DECLARAÇÃO DE BENS DO SR. CLÁUDIO HENRIQUE CATALANO PIRES, SECRETÁRIO ADJUNTO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA
50% da casa na Rua Moacir Chagas, em Campinas;
50% de 01 apartamento e box de garagem do Ed. Forte São Fernando, em Campinas;
50% de 01 apartamento do Edifício da Bandeiras, em Campinas;
12,5% de 01 apartamento e box de garagem do Edifício Araguaia, em Campinas;
50% de 01 apartamento e duas vagas de garagem Torre Aroeira Condomínio Galleria Boulevard;
50% de 01 prédio residencial da Rua Frei Antonio de Pádua, em Campinas;
50% de 01 lote de terreno da Rua Moacir Chagas, em Campinas
50% de 01 lote de terreno da Rua C, Parque Náutico, em Cananeia;
50 de 01 lote do loteamento localizado na Rua da Roseira, Parque São Quirino, em Campinas;
50% de 01 sala comercial do Edifício Centro Empresarial Conceição, em Campinas;
50% de 01 sala comercial do Edifício Piratininga, em Campinas;
Automóvel Chevrolet Spin 2014;
Automóvel Toyota Yaris 2018;
Ações ordinária da CPFL Energia;
Depósito em Poupança e conta corrente na Caixa Econômica Federal;
Conta corrente e aplicação em CDB e no Banco do Brasil;
Conta corrente e aplicação em renda fixa e no Bradesco;
Conta corrente e aplicação em renda fixa e no Santander.

DECLARAÇÃO DE BENS DO SR. MARCELO COLUCCINI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
1 casa localizada no Condomínio San Conrado - Campinas/SP;
1 casa localizada no Condomínio Alto da Nova Campinas - Campinas/SP;
3 terrenos localizados na cidade de Arthur Nogueira/SP;
50% da empresa Coluccini & Giacomin;
100% da empresa Brasil Mais Verde Mudas e Serviços Eirelle;
50% da empresa Global Nativa Serviços Ltda;
Conta Corrente nos bancos Bradesco, Safra, C6, Inter, Nubank, XP, BTG, Neon, Nomad e Inter;
Aplicações em Ações e Fundos de Investimentos.

DECLARAÇÃO DE BENS DO SR. JULIO EDUARDO SOARES MARTELO, SECRETÁRIO ADJUNTO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
Veículo Jeep Renegate Sport Mt 2016;
Moto Yamaha/Crosser S Abs 2024;
100% de Quotas de Capital da Empresa JMartelo Soluções em Comunicação Ltda;
Saldo em Caderneta de Poupança Bradesco;
Fundo de Investimentos de Renda Fixa, Banco Bradesco;
Conta Correte, Banco Santander;
Conta Corrente, Banco Bradesco;
Conta Corrente, Caixa Econômica Federal;
Valores e Conversíveis em poder do declarante.

DECLARAÇÃO DE BENS DA SRA. ALESSANDRA HERMANN, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES
50% de 01 lote, Campinas/SP;
01 Veículo VW Taos HL TSI, Ano/Modelo 2024;
Ações Empresa EXXON Mobil;
ETF Ethereum / Etf Global Superdividend / Etf Sphd;
FII SNAG11;
Quotas de Capital da Empresa ACH Assessoria e Gestão de Negócios Eireli;
Contas Correntes Bancos Bradesco, Itaú e Santander;
FI diferenciado crédito privado RF;
FI B2V CRYPTO 100 MULTIMERCADO;
FI ITAU INDEX BITCOIN;
XP Selection Alternativo FIP Multi - Classe A;
XP Selection Alternativo Classe A - Trend PE V FIRF Simples;
CDB Agibank;
Previdência Santander.

DECLARAÇÃO DE BENS DA SRA. GRAZIELLE COUTINHO MORENO, SECRETÁRIA ADJUNTA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES
Veículo Oroch, ano 2017;
Veículo Subaru Forester, Ano 2016;
Conta Banco Bradesco;
Conta Banco Nubank;
01 Apartamento, Campinas/SP;
Consórcio Hs.

DECLARAÇÃO DE BENS DO SR. LAIR ZAMBON, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
50% Imóvel (prédio residencial), Campinas/SP;
100% Imóvel (casa), Ubatuba/SP;
Veículo Audi A3, Ano 2020;
Fundo de Investimento, Santander Seleção Crescimento;
Fundo de Investimento, Santander Renda Fixa.

DECLARAÇÃO DE BENS DA SRA. DEISE FREGNI HADICH, SECRETÁRIA ADJUNTA JUNTO A MUNICIPAL DE SAÚDE
Veículo Toyota CCROSS, ano 2024;
Fundo de Investimento, MM Juros e Moedas;
Fundo de Investimento, RF LP HIGH;
Fundo de Investimento, RF LP CRED PRIV PLUS;
Fundo de Investimento, XP;
Conta Banco do Brasil;
Fundo de Investimento, RF RIZA LOTUS;
Fundo de Investimento, RF REF DI PLUS AGIL;
Consórcio Banco do Brasil.

DECLARAÇÃO DE BENS DO SR. CHRISTIANO BIGGI DIAS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA
Conta Corrente, Banco Bradesco;
Conta Corrente, Nu Pagamentos S.A;
Aplicações Financeira, Banco Bradesco S.A;
Aplicações Financeira, Nu Pagamentos S.A;
50% de uma casa na cidade de Campinas/SP, alienada a Porto Seguro Administradora de Consórcios LTDA;
25% de uma casa na cidade de Paulínia/SP;
Cota contemplada de consórcio da Porto Seguro Administradora de Consórcios LTDA.

DECLARAÇÃO DE BENS DO SR. ERNESTO DIMAS PAULELLA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Prédio Residencial - Loteamento Portal Do Limoeiro, Em Pedreira/SP;
Prédio Residencial - Jardim Alzira, Pedreira/SP;
Casa e seu respectivo Terreno da Quadra L, em Pedreira/SP;
Casa e seu respectivo Terreno - Jardim Alzira, Pedreira-SP;
Casa na Vila São José, Pedreira/SP;
Casa construída sobre o desdobro do Terreno na Vila São José, Pedreira/SP;
Casa sob parte do Lote n. 03 desmembrado da Gleba 1b, Pedreira/SP;
Casa sob o Lote de Terreno - Jardim Alzira, Pedreira/SP;
Casa na Vila São José, Pedreira/SP;
Casa do Condomínio Residencial Green Park - Pedreira/SP;
Veículo Hillux Cd Dsl 4x4 Srv, Ano Fabricação 2016;
Veículo VW Fusca 1300 L Fabricação 1978;
Veículo VW Polo GTS, Ano Fabricação 2023;
Poupança Banco do Brasil;
Poupança Banco Itaú;
Poupança Banco Bradesco S/A;
Poupança Caixa Econômica Federal;
Aplicações de Renda Fixa Santander;
Aplicações Banco do Brasil;
Aplicação Renda Fixa CDB Banco Bradesco;
Aplicações Renda Fixa CDB/RDB Banco Itaú Unibanco;
Fundo de Investimento Bradesco;
Fundo de Investimento Caixa Econômica Federal;
Letra Cred. Agronegócio Itaú Unibanco S/A liquidado;
BB Agronegócio LCA POS CDI;
Letra de Crédito Agronegócio Caixa Econômica Federal;
Ourocap Banco Do Brasil S/A;
Títulos de Capitalização Bradesco;
Conta Corrente Caixa Econômica Federal;
Conta Corrente Banco do Brasil;
Conta Corrente Banco Itaú Unibanco S/A;
Conta Corrente Banco Bradesco;
Bradesco Debêntures;
Aplicação RF Inflação Banco do Brasil;
Itaú Active FIX ESG CRED PRIV MULT;
Itaú - AZ QUST LOW VOL FIM;
Itaú - RF CRED PRIV FIF CIC RESP LIMITADA;
Santander Pro Renda Fixa Credito Privado Longo Prazo;
Santander Centrum Renda Fixa Referenciado Di;
Itaú - Rf Infrs Seleção Fif Cred Priv Lp;
Consórcio Itaú Ltda;
VGL Banco Itaú Unibanco;
VGBL Brasilprev;
VGBL Bradesco Vida e Previdencia S/A;
VGBL Caixa Econômica Federal;
Usufruto Vitálicio do Prédio no Jd. Alzira - Pedreira/SP;
Usufruto Vitalício da Casa no Alphaville - Campinas/SP;
Usufruto Vitalício do Apartamento Rua Jasmim - Campinas/SP;
Usufruto Vitalício do Apartamento do Edifício Ilha das Canárias - Campinas/SP;
Usufruto Vitalício da Casa e Respectivo Terreno a Rua Elizabeth Bassan - Vila Macedo - Pedreira/SP;
Usufruto Vitalício da Casa A Rua Primo Francisco Castelo - Pedreira/SP;
Usufruto Vitalício da Casa Rua Pedro Alvarenga - Pedreira/SP;
Usufruto Vitalício da Casa na Rua José Gonçalves - Pedreira/SP;
Usufruto Vitalício do Prédio Residencial - Rua José Manoel De Freitas - Pedreira/SP.

DECLARAÇÃO DE BENS DO SR. PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA CAMARGO, SECRETÁRIO ADJUNTO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
50% de uma casa residencial - Paulínia/SP;

50% de uma casa residencial - Campinas/SP;
Sala comercial - Campinas/SP;
Sala comercial - Campinas/SP;
Título do clube Hípica Campinas;
Aplicação CDB Banco Santander;
Aplicação previdência Banco Bradesco.

DECLARACÃO DE BENS DO SR. PAULO SÉRGIO ANDRADE, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA
Veículo Fiat Toro Volcano Turbo Diesel 4x4, - 2025;
Veículo Nissan Kicks Drct. Ano Mdelo 2019;
Veículo Jeep Compass Longitude Tf, Flex, Ano 2023/2023;
Apartamento - Campinas/SP;
Apartamento - Jundiai/SP;
Apartamento - Jundiai/SP;
Conta Capital- Participação em Cooperativa de Economia e Credito Mutuo dos Trabalhadores da Prodesp;
Conta Capital na Cocamar Cooperativa Agrindustral;
Conta Poupança Santander;
Conta Poupança Banco do Brasil;
Conta Poupança Caixa Economica Federal;
CDB Banco Santander do Brasil S.A.;
BB CDB Rende Facil;
XP Investimentos CCTVM S.A Tesouro Direto;
Conta Corrente Banco Santander Brasil - S/A;
Conta Corrente Caixa Economica Federal;
Conta Na XP Investimentos CCTVM S.A;
Cota, Porto Seguro Administradora de Consórcios Ltda;
12,5% Sitio Bela Vista - Palmital/SP;
12,5% Sitio São Luiz - Palmital/SP;
12,50 % Sítio São Jose - Palmital/SP;
12,50% Sítio Nossa Senhora De Lourdes - Palmital /SP;
12,50% Sítio Boa Esperança - Palmital/SP;
12,50% Sítio São Jose II - Palmital /SP;
12,50% Sítio São Judas Tadeu - Palmital/SP;
12,50% Sítio São Judas Tadeu II - Palmital/SP;
12,50% Sítio São José III - Palmital/SP;
Trator 5085e 4x4 85cv - 2021.

DECLARAÇÃO DE BENS DO SR. FERNANDO DE CAIRES BARBOSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES
1/4 de um apartamento localizado no município de Mogi das Cruzes, SP;
50% de apartamento localizado no bairro de Pinheiros, no município de São Paulo;
50% de apartamento localizado no centro de São Paulo, cidade de São Paulo;
Apartamento localizado no centro de São Paulo, cidade de São Paulo;
1/4 de terreno localizado no bairro do Itaim Paulista, São Paulo;
Veículo Audi A3 branco, modelo 2017;
Aplicações em renda fixa nos bancos BTG e C6;
Contas poupança e corrente no Banco Bradesco.

DECLARAÇÃO DE BENS DA SRA. CAROLINA BARACAT LAZINHO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE URBANISMO
1 Salão Comercial, em Americana/SP;
¼ de uma Casa Residencial, em Americana/SP;
¼ de um Prédio Comercial, em Americana/SP;
1/3 de uma Casa Residencial, em Americana /SP;
1/3 de uma Casa Residencial, em Americana / SP;
1/3 de uma Casa Residencia, em Americana / SP;
1 Casa Residencial, em Americana / SP;
Fração de 33,34% de terreno, em Americana/SP;
1 Motocicleta Marca Honda, Modelo CB 450 DX, ano 1989;
1 Motocicleta Marca Harley Davidson, ano 2006;
1 Veículo Marca Hyundai modelo IX35, Ano 2020;
1 Veículo Marca Honda modelo Civic, Ano 2018;
Lazinho Advogados Associados, CNPJ:05.192.649.0001-75;
Saldo Poupança, Banco do Brasil;
Saldo Ourocap, Banco do Brasil;
Saldo RF Simples Ágil, Banco do Brasil;
Saldo CDB Rende Fácil, Banco do Brasil;
Saldo Ourocap Único, Banco do Brasil;
Saldo Ourocap Mensal, Banco do Brasil;
Disponibilidade;
Saldo Banco do Brasil, Brasil Prev VGBL;
Saldo Banco do Brasil, Brasil Prev VFBL Júnior.
*Bens declarados conjuntamente com a Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física 2022/2023 do Senhor Ricardo Alberto Lazinho.

DECLARAÇÃO DE BENS DA SRA. MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS, SECRETÁRIA ADJUNTA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
50% de 01 Terreno, em Jundiaí/SP;
Saldo em Conta Corrente, Banco Santander;
Saldo em Conta Corrente, Banco Bradesco;
Conta Corrente, Banco XP S/A.

DECLARAÇÃO DE BENS DO SR. MARCELO GONÇALVES DE SOUZA, OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO
1 Apartamento - Campinas/SP;
1 Casa - Campinas/SP;
Cota de 33,33% de 1 Apartamento - Campinas/SP
Investimento Banco do Brasil CDB - CDI;
Conta Corrente Estilo Banco do Brasil;
Saldo Conta Corrente Estilo, Banco do Brasil;
Veículo Volkswagen - Voyage - 2014;
Veículo Honda HR-V - 2016.

DECLARAÇÃO DE BENS DO SR. HENRIQUE ROMANINI SUBI, DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV
Casa residencial, em Valinhos/SP;
25% da fração ideal de terreno, em Valinhos/SP;
25% da fração ideal de terreno, em Valinhos/SP;
Veículo Fiat/Fastback prata, ano 2021;
Veículo Hyundai/Tucson cinza, ano 2019;
Aplicações em renda fixa nos bancos Bradesco e Santander;
Contas correntes nos Bancos Bradesco e Santander.

DECLARAÇÃO DE BENS DA SRA. WALQUYRIA APARECIDA MAJEVESKI, DIRETORA PRESIDENTE DA CEASA CAMPINAS
Casa situada à Av. Atlântica, nº 19, Bairro Interlagos, Vila Velha - E.S.;
Aplicação Financeira no Banco C6.

DECLARAÇÃO DE BENS DO SR. ARLY DE LARA ROMEO, DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE CAMPINAS - COHAB
Aplicação Renda Fixa, nos bancos Bradesco, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal;
Conta Corrente nos bancos do Brasil e Caixa Econômica Federal;
Previdência Privada na empresa Brasilprev.

DECLARAÇÃO DE BENS DO SR. VINÍCIUS ISSA LIMA RIVERETE, DIRETOR PRESIDENTE DA EMDEC
02 Apartamentos, Campinas/SP;
1,5% de Cota de Capital Social;
01 Veículo VolvoXC60, 2021/2022;
Ciclomotor;
1,5% Quotas de Capital Social, CNPJ:52.083.603.0001-06;
19/12/24 SCP Vinicius Elev Residence - Socio Participante;
Caderneta de Poupança, Banco Bradesco;
Aplicações / investimentos, Banco BTG Pactual S/A;
Conta-Corrente, Banco Bradesco;
Saldo conta bancária de investimento;
Aplicações / investimentos, Wise Selection;
Fundos de investimentos ARX VINSON P FICFIRF CRPR;
Precatório Auto.

DECLARAÇÃO DE BENS DO SR. ELIAS TAVARES BEZERRA, DIRETOR PRESIDENTE DA INFORMÁTICA DOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS - IMA
1 Apartamento - São Paulo/SP;
Veículo Toyota - Cross - 2023;
Conta no Banco BTG PACTUAL;
Conta no Banco do Brasil;
CDB no NEON;
BITCOIN no BTG.

DECLARAÇÃO DE BENS DO SR. ROGÉRIO MENEZES DE MELLO, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA
33,3333% De Imóvel Rural situado no município de Conquista/MG - Distrito de Guaxima.

DECLARAÇÃO DE BENS DO SR. SÉRGIO BISOGNI, PRESIDENTE DA REDE DR. MARIO GATTI
Imóvel no bairro Rancho Alegre em Campos do Jordão/SP;
Imóvel em Campinas/SP;
Automóvel marca Haval;
Conta poupança Bradesco;
Conta Banco Itaú;
Conta Banco Unicred;
Conta Banco Mercantil do Brasil.

DECLARAÇÃO DE BENS DO SR. MANUELITO PEREIRA MAGALHÃES JÚNIOR, DIRETOR PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE SANEAMENTO S/A - SANASA
01 Imóvel, localizado na cidade de Campinas/SP;
02 Imóveis, localizados na cidade de São Paulo/SP;
Veículo VW modelo TERA;
Aplicações Financeiras;
Saldos em moeda nacional;
Saldos em moeda estrangeira.

DECLARAÇÃO DE BENS DO SR. ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA, DIRETOR PRESIDENTE DA SETEC
Dois Terrenos, Ville Sainte Hellene /Sousas, Campinas - S/P;
Veículo Nissan Kicks, Ano 2019/2020;
Veículo Jeep Renegade, Ano 2021/2021;
Aplicação de Renda Fixa CDB;
Fundos de Investimento, Bradesco;
Saldo conta corrente, Banco Santander;
Saldo em Fundo de Investimento Bradesco.

Campinas, 31 de dezembro de 2025
*Conforme dados fornecidos por meio do protocolo SEI nº2025.00182374-55.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2023.00008090-91 (2014/10/07.819)
Interessado:Município de Campinas
Assunto:Leilão nº 005/2025 - Presencial
Objeto:Venda do terreno de propriedade do Município localizado à Avenida Engenheiro Augusto Figueiredo (antiga Avenida 1), Lote n° 02, Quadra 09, Quarteirão 3.937 do Cadastro Municipal, no Jardim Centenário, com 381,60 m² de área.
O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento de Licitações, comunica que **CORRIGIU** o prazo para entrega dos envelopes, que constou no preâmbulo do Edital disponibilizado. A Errata está disponível no sítio eletrônico oficial campinas.sp.gov.br/licitacoes.
Tendo em vista que a alteração não compromete a formulação das propostas, ficam mantidas todas as condições do Edital do Leilão nº 005/2025.

Campinas, 30 de dezembro de 2025
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento-SMA

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO

Processo Administrativo: PMC.2025.00074158-37

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Pregão nº 330/2025 - Eletrônico
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em compressores de ar odontológicos e bombas de vácuo odontológicas, com fornecimento de peças, materiais de apoio e insumos.
O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento de Licitações, comunica que a resposta à solicitação de esclarecimento formulada por interessado, em relação à licitação em epígrafe, está disponível no sítio eletrônico oficial https://campinas.sp.gov.br/licitacoes/edital/12008e no portal eletrônico www.gov.br/compras- Unidade Compradora: 986291 - Número da Licitação: 90330/2025.

Campinas, 31 de dezembro de 2025
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento-SMA

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO

Processo Administrativo: PMC.2025.00154655-54
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Pregão nº 345/2025 - Eletrônico
Objeto: Aquisição de materiais de escritório.
O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento de Licitações, comunica que a resposta à solicitação de esclarecimentos formulada por interessado, em relação à licitação em epígrafe, está disponível no sítio eletrônico oficial https://campinas.sp.gov.br/licitacoes/edital/12015 e no portal eletrônico www.gov.br/compras- Unidade Compradora: 986291 - Número da Licitação: 90345/2025.

Campinas, 31 de dezembro de 2025
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento-SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SECLIMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Protocolo: PMC.2022.00027244-16
Interessado: Secretaria do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade
Autuado:Toscana Desenvolvimento UrbanoS/A.
Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa n°51/2022

A Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade de Campinas torna público o cancelamento do Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa citado por inexistência de nexo causal entre o dano e a infração.

Campinas, 31 de dezembro de 2025
HELOÍSA FAVA FAGUNDES
Coordenadora de Fiscalização Ambiental - Matrícula 122.994-0

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO - DCCA

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Coordenador

Protocolo SEI: PMC.2025.00183528-07
Interessado: Renata Germer Salin
Assunto: Solicitação de Parcelamento - REFIS 2025
"Nos termos do artigo 16, § 10, da Lei Complementar nº 539/2025, fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal de Serviços (https://servicos.campinas.sp.gov.br?), para pagamento à vista ou parcelado do débito relativo ao IPTU de 2016 e 2017 (X1000), do imóvel nº 4151.53.34.1895.00000, com as condições especiais previstas na Lei Complementar nº 539/2025, expedição da respectiva guia de honorários no percentual de 10% sobre o valor do débito. Em caso de depósito judicial existente nos autos, se o(a) interessado(a) desejar aproveitar o valor depositado, deverá anexar ao protocolo as cópias dos respectivos comprovantes, para análise da Procuradoria Fiscal. O não comparecimento do(a) devedor(a) no prazo estipulado acarretará a perda do direito às condições especiais previstas na referida Lei. Caso não consiga realizar o agendamento pela internet para atendimento presencial, deverá comparecer pessoalmente dentro do prazo consignado. "

Protocolo SEI: PMC.2025.00183856-41
Interessado: MARCELO CASELLATO
Assunto: Solicitação de Parcelamento - REFIS 2025
"Nos termos do artigo 16, § 10, da Lei Complementar nº 539/2025, fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal de Serviços (https://servicos.campinas.sp.gov.br?), para pagamento à vista ou parcelado do débito relativo ao IPTU e Taxa de 2021, 2022 e 2023, do imóvel nº 3242.64.26.0046.00000, com as condições especiais previstas na Lei Complementar nº 539/2025. O não comparecimento do(a) devedor(a) no prazo estipulado acarretará a perda do direito às condições especiais previstas na referida Lei.Caso não consiga realizar o agendamento pela internet para atendimento presencial, deverá comparecer pessoalmente dentro do prazo consignado. "

Protocolo SEI: PMC.2025.00185705-45
Interessado: VICTOR ANDRETA MIKAMI
Assunto: Solicitação de Parcelamento - REFIS 2025
"Nos termos do artigo 16, § 10, da Lei Complementar nº 539/2025, fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal de Serviços (https://servicos.campinas.sp.gov.br?), para pagamento à vista ou parcelado do débito relativo ao IPTU de 2009 a 2011 (X-1000), 2012 e 2013, do imóvel nº 4153.64.45.0991.00000, com as condições especiais previstas na Lei Complementar nº 539/2025, expedição da respectiva guia de honorários no percentual de 10% sobre o valor do débito. Em caso de depósito judicial existente nos autos, se o(a) interessado(a) desejar aproveitar o valor depositado, deverá anexar ao protocolo as cópias dos respectivos comprovantes, para análise da Procuradoria Fiscal. O não comparecimento do(a) devedor(a) no prazo estipulado acarretará a perda do direito às condições especiais previstas na referida Lei. Caso não consiga realizar o agendamento pela internet para atendimento presencial, deverá comparecer pessoalmente dentro do prazo consignado. "

Protocolo SEI: PMC.2025.00188364-13
Interessado: Argitel Empreend. Imobiliários LTDA
Assunto: Solicitação de Desistência - REFIS/2025
"Nos termos do artigo 16, § 10, da Lei Complementar nº 539/2025, fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal de Serviços (https://servicos.campinas.sp.gov.br?), para pagamento à vista ou parcelado do débito relativo ao IPTU e Taxa de 2023 e 2024, do imóvel nº 3433.52.53.0001.00000, com as condições especiais previstas na Lei Complementar nº 539/2025. O não comparecimento do(a) devedor(a) no prazo estipulado acarretará a perda do direito às condições especiais previstas na referida Lei.Caso não consiga realizar o agendamento pela internet para atendimento presencial, deverá comparecer pessoalmente dentro do prazo consignado. "

Protocolo SEI: PMC.2025.00193979-44
Interessado: Terrazul Lo SPE Ltda.
Assunto: Solicitação de Parcelamento - REFIS 2025
"Nos termos do artigo 16, § 10, da Lei Complementar nº 539/2025, fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal de Serviços (https://servicos.campinas.sp.gov.br?), para pagamento à vista ou parcelado do débito relativo ao IPTU e Taxa de 2023 e 2024, do imóvel nº 3341.21.12.0001.01001, com as condições especiais previstas na Lei Complementar nº 539/2025. O não comparecimento do(a) devedor(a) no prazo estipulado acarretará a perda do direito às condições especiais previstas na referida Lei.Caso não consiga realizar o agendamento pela internet para atendimento presencial, deverá comparecer pessoalmente dentro do prazo consignado. "

Campinas, 31 de dezembro de 2025
LUCAS SILVA CUNHA
COORDENADOR DA CSACPT.

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo SEI nº: COHAB.2025.00006038-16
Interessado(a): TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A - CNPJ: 09.625.762/0001-58
Assunto: Isenção do ITBI - Projeto Habitacional Popular - Lei Municipal nº 12.391/05
De acordo com a instrução dos autos e atendendo ao disposto nos artigos 3º, 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 5°, § único e inciso XIV e XV do §único do artigo 1º da Instrução Normativa n° 08/2024-DRI/SMF, **fica concedida a isenção do ITBI** na transmissão dos imóveis relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos contratos oriundos do programa federal de financiamento MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) da Caixa Econômica Federal, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61, §5º da Lei Federal nº 4.380/64, tendo como alienante a empresa **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A - CNPJ: 09.625.762/0001-58** e beneficiários com renda mensal familiar de até 6 (seis) salários mínimos e regularmente cadastrados no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com o disposto no artigo 5º, inciso VIII, alínea "d" da Lei Municipal nº 12.391/05, bem como os artigos 1º e 3º, inciso II da Lei Municipal nº 13.580/09**.Deixo de recorrer de ofício** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra no disposto no artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.
Fica dispensada a exigência pelo Oficial de Registro de Imóveis de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	EMPREENDIMENTO	MATRÍCULA	CRI Nº	ENDEREÇO	TORRE/ BLOCO	APTO	VALOR DA AQUISIÇÃO
DEBORAH ANDRADE SANTOS	382.344.698-35	PORTAL DAS QUARESMEIRAS	279888	3° CRI	RUA VANDIK REIDENER P COQUEIRO, N° 301, LOT CIDADE SATELITE IRIS	1	1005	R$ 217.074,56
GABRIEL ALESSANDRO DE LIMA CEZARINO	484.434.618-02	PORTAL DAS QUARESMEIRAS	279990	3° CRI	RUA VANDIK REIDENER P COQUEIRO, N° 301, LOT CIDADE SATELITE IRIS	2	410	R$ 258.750,11
GABRIEL COSTA DOS SANTOS	000.106.242-52	PORTAL DAS QUARESMEIRAS	279906	3° CRI	RUA VANDIK REIDENER P COQUEIRO, N° 301, LOT CIDADE SATELITE IRIS	1	1109	R$ 222.030,83
JORGE LUIZ FAUSTINO DA SILVA	416.639.688-96	PORTAL DAS QUARESMEIRAS	279916	3° CRI	RUA VANDIK REIDENER P COQUEIRO, N° 301, LOT CIDADE SATELITE IRIS	1	1205	R$ 220.213,20
PEDRO HENRIQUE CEREZOLLI	519.077.648-44	PORTAL DAS QUARESMEIRAS	279903	3° CRI	RUA VANDIK REIDENER P COQUEIRO, N° 301, LOT CIDADE SATELITE IRIS	1	1106	R$ 220.132,63

Protocolo SEI nº: COHAB.2025.00006055-17
Interessado(a): MRV XCI INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ 40.792.208./0001-

05

Assunto: Isenção do ITBI - Projeto Habitacional Popular - Lei Municipal nº 12.391/05

De acordo com a instrução dos autos e atendendo ao disposto nos artigos 3º, 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 5°, § único e inciso XIV e XV do §único do artigo 1º da Instrução Normativa n° 08/2024-DRI/SMF, **fica concedida a isenção do ITBI** na transmissão dos imóveis relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos contratos oriundos do programa federal de financiamento MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) da Caixa Econômica Federal, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61, §5º da Lei Federal nº 4.380/64, tendo como alienante a empresa **MRV XCI INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ 40.792.208./0001-05** e beneficiários com renda mensal familiar de até 6 (seis) salários mínimos e regularmente cadastrados no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com o disposto no artigo 5º, inciso VIII, alínea "d" da Lei Municipal nº 12.391/05, bem como os artigos 1º e 3º, inciso II da Lei Municipal nº 13.580/09**.Deixo de recorrer de ofício** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra no disposto no artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.

Fica dispensada a exigência pelo Oficial de Registro de Imóveis de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	EMPREENDIMENTO	MATRÍCULA	CRI Nº	ENDEREÇO	TORRE /BLOCO	APTO	VALOR DE AQUISIÇÃO
ALEXANDRE FELICIO DE LIMA	518.027.458-31	RESIDENCIAL CANOAS	280622	3ª	RUA ANTONIO JOSE PEREIRA, 80	1	707	R$ 262.650,00
JOÃO PEDRO EUFRASIO PEREIRA	179.994.246-50	RESIDENCIAL CANOAS	280610	3ª	RUA ANTONIO JOSE PEREIRA, 80	1	603	R$ 262.650,00
KAUANE RODRIGUES SATIL	474.533.108-81	RESIDENCIAL CANOAS	280617	3ª	RUA ANTONIO JOSE PEREIRA, 80	1	702	R$ 262.650,00
MATHEUS SANTANA DE BRITO	492.936.198-22	RESIDENCIAL CANOAS	280616	3ª	RUA ANTONIO JOSE PEREIRA, 80	1	701	R$ 262.650,00
THALIA FRANCIELE FERREIRA	465.065.668-09	RESIDENCIAL CANOAS	280602	3ª	RUA ANTONIO JOSE PEREIRA, 80	1	503	R$ 261.180,00

Protocolo SEI nº: COHAB.2025.00005970-77

Interessado(a): VALPELINE EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA CNPJ 14.773.869/0001-83

Assunto: Isenção do ITBI - Projeto Habitacional Popular - Lei Municipal nº 12.391/05

De acordo com a instrução dos autos e atendendo ao disposto nos artigos 3º, 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, c/c o disposto no artigo 5°, § único e inciso XIV e XV do §único do artigo 1º da Instrução Normativa n° 08/2024-DRI/SMF, **fica concedida a isenção do ITBI** na transmissão dos imóveis relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos contratos oriundos do programa federal de financiamento MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) da Caixa Econômica Federal, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61, §5º da Lei Federal nº 4.380/64, tendo como alienante a empresa **VALPELINE EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA CNPJ 14.773.869/0001-83** e beneficiários com renda mensal familiar de até 6 (seis) salários mínimos e regularmente cadastrados no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com o disposto no artigo 5º, inciso VIII, alínea "d" da Lei Municipal nº 12.391/05, bem como os artigos 1º e 3º, inciso II da Lei Municipal nº 13.580/09**. Deixo de recorrer de ofício** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra no disposto no artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.

Fica dispensada a exigência pelo Oficial de Registro de Imóveis de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	EMPREENDIMENTO	MATRÍCULA	CRI	ENDEREÇO	TORRE/ BLOCO	APTO	VALOR DA AQUISIÇÃO
GUILHERME FRANCISCO MONTEIRO	476.643.218-59	VIVA E REALIZE JARDIM GARCIA COND. 1	275065	3°	RUA JOAQUIM BENEDITO SCHNEIDER, 120	4	2	R$ 315.464,50
TEANE SANTANA DE SOUZA	017.965.905-76	VIVA E REALIZE JARDIM GARCIA COND. 1	274998	3°	RUA JOAQUIM BENEDITO SCHNEIDER, 120	2	17	R$ 330.000,00

Campinas, 30 de dezembro de 2025

RAFAEL ALEXANDRE GOMES TAKESAKO

Auditor Fiscal Tributário Municipal - Matrícula nº 140.808-9 Setor de ITBI-DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo SEI nº: COHAB.2025.00005914-60

Interessado(a): GRUPO ADN S/A CNPJ 14.189.784/0001-52

Assunto: Isenção do ITBI - Projeto Habitacional Popular - Lei Municipal nº 12.391/05

De acordo com a instrução dos autos e atendendo ao disposto nos artigos 3º, 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 5°, § único e inciso XIV e XV do §único do artigo 1º da Instrução Normativa n° 08/2024-DRI/SMF, **fica concedida a isenção do ITBI** na transmissão dos imóveis relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos contratos oriundos do programa federal de financiamento MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) da Caixa Econômica Federal, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61, §5º da Lei Federal nº 4.380/64, tendo como alienante a empresa **GRUPO ADN S/A CNPJ 14.189.784/0001-52** e beneficiários com renda mensal familiar de até 6 (seis) salários mínimos e regularmente cadastrados no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com o disposto no artigo 5º, inciso VIII, alínea "d" da Lei Municipal nº 12.391/05, bem como os artigos 1º e 3º, inciso II da Lei Municipal nº 13.580/09**. Deixo de recorrer de ofício** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra no disposto no artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.

Fica dispensada a exigência pelo Oficial de Registro de Imóveis de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	EMPREENDIMENTO	MATRÍCULA Nº	CRI Nº	ENDEREÇO	TORRE / BLOCO	APTO	GARAGEM	VALOR DA AQUISIÇÃO
ANA BEATRIZ PEREIRA MARINS	587.452.508-47	SIENA RESIDENCE	295.977	3° CRI	RUA MARIA ÂNGELA MENEGHETTI MENEGHEL, 21, VILA MINGONE	1	202	M6	R$ 264.000,00
DIOGO HENRIQUE MACHADO	420.580.788-02	SIENA RESIDENCE	295.977	3° CRI	RUA MARIA ÂNGELA MENEGHETTI MENEGHEL, 21, VILA MINGONE	1	710	76	R$ 300.000,00
ELIZABETH DA CONCEIÇÃO FERREIRA LEITE	158.585.668-12	SIENA RESIDENCE	295.977	3° CRI	RUA MARIA ÂNGELA MENEGHETTI MENEGHEL, 21, VILA MINGONE	1	406	42	R$ 300.000,00
GABRIELA IVANOW NAVARRO	487.357.138-36	SIENA RESIDENCE	295.977	3° CRI	RUA MARIA ÂNGELA MENEGHETTI MENEGHEL, 21, VILA MINGONE	1	609	64	R$ 264.000,00
HAYANA PAULA FERNANDES	485.098.458-40	SIENA RESIDENCE	295.977	3° CRI	RUA MARIA ÂNGELA MENEGHETTI MENEGHEL, 21, VILA MINGONE	1	206		R$ 264.000,00
JULIA HAIFA AMORIM NUNES	411.784.978-60	SIENA RESIDENCE	295.977	3° CRI	RUA MARIA ÂNGELA MENEGHETTI MENEGHEL, 21, VILA MINGONE	1	702	67	R$ 300.000,00
LUIZ DANIEL NUNES CORDEIRO	390.011.068-97	SIENA RESIDENCE	295.977	3° CRI	RUA MARIA ÂNGELA MENEGHETTI MENEGHEL, 21, VILA MINGONE	1	809	84	R$ 300.000,00
LUIZ JOSE DE CARVALHO GOMES	056.019.373-46	SIENA RESIDENCE	295.977	3° CRI	RUA MARIA ÂNGELA MENEGHETTI MENEGHEL, 21, VILA MINGONE	1	303	52	R$ 300.000,00
MATEUS ANDRADE COELHO	094.886.485-03	SIENA RESIDENCE	295.977	3° CRI	RUA MARIA ÂNGELA MENEGHETTI MENEGHEL, 21, VILA MINGONE	1	507	31	R$ 300.000,00
MURILO NATTANPEPI DE OLIVEIRA	396.721.808-29	SIENA RESIDENCE	295.977	3° CRI	RUA MARIA ÂNGELA MENEGHETTI MENEGHEL, 21, VILA MINGONE	1	1110	105	R$ 264.000,00
NICHOLAS BORGES MENEZES	476.180.078-02	SIENA RESIDENCE	295.977	3° CRI	RUA MARIA ÂNGELA MENEGHETTI MENEGHEL, 21, VILA MINGONE	1	810	85	R$ 300.000,00
NICOLAS CARVALHO DA SILVA	464.157.718-84	SIENA RESIDENCE	295.977	3° CRI	RUA MARIA ÂNGELA MENEGHETTI MENEGHEL, 21, VILA MINGONE	1	108		R$ 264.000,00
NILSON MONTEIRO DOS SANTOS	149.946.878-46	SIENA RESIDENCE	295.977	3° CRI	RUA MARIA ÂNGELA MENEGHETTI MENEGHEL, 21, VILA MINGONE	1	1210	25	R$ 300.000,00
PRISCILA MAION BERSI	343.801.238-39	SIENA RESIDENCE	295.977	3° CRI	RUA MARIA ÂNGELA MENEGHETTI MENEGHEL, 21, VILA MINGONE	1	1109	106	R$ 300.000,00
SAMUEL RODRIGO PIRES DE OLIVEIRA	513.445.708-52	SIENA RESIDENCE	295.977	3° CRI	RUA MARIA ÂNGELA MENEGHETTI MENEGHEL, 21, VILA MINGONE	1	402	46	R$ 300.000,00

STEFANY TAUANY DE QUEIROZ CARVALHO	469.233.638-29	SIENA RESIDENCE	295.977	3° CRI	RUA MARIA ÂNGELA MENEGHETTI MENEGHEL, 21, VILA MINGONE	1	1006	119	R$ 300.000,00

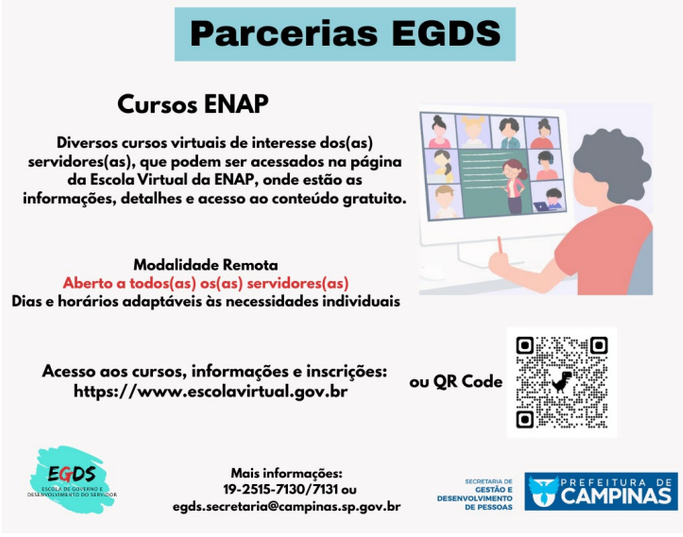
Campinas, 30 de dezembro de 2025
RAFAEL ALEXANDRE GOMES TAKESAKO
Auditor Fiscal Tributário Municipal - Matrícula nº 140.808-9 - Setor de ITBI -DRI/SMF

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR

PARCERIAS EGDS



Cursos Diversos - Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)
Abertos a todos(as) os(as) servidores(as)

Objetivo: Acessar cursos, oficinas e palestras disponibilizados por entidades educacionais, especialmente as Escolas de Governo parceiras da EGDS, como a ENAP, abrindo diversas possibilidades de capacitações e aperfeiçoamentos em várias áreas que poderão ser aplicados no serviço público municipal de Campinas.São aprendizados que vão além do conhecimento técnico, englobando também ações educativas, fortalecimento de uma cultura de direitos humanos, de cidadania e de respeito à diversidade.

Acesso: https://www.escolavirtual.gov.br

Campinas, 30 de dezembro de 2025
FÁBIO H. F. CUSTÓDIO
Diretor do DAGPI

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO
(Edital 01/2024)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica os resultados dos exames médicos pré-admissionais dos candidatos relacionados abaixo:

Nome: Ronita Paula de Almeida Alves Silva
Cargo: Auxiliar em Saúde Bucal
Avaliação Médica: Apto

Nome: Leticia Santos Borges
Cargo: Médico - Ginecologia/Obstetrícia
Avaliação Médica: Apto

Nome: Eduardo Mendes Ferreira da Cunha
Cargo: Médico - Psiquiatria
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 31 de dezembro de 2025
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO
(Edital 04/2023)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo para o cargo de **Analista de Tecnologia da Informação**:

Nome: Elias Ferreira de Campos
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 31 de dezembro de 2025
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

PORTARIA ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

PORTARIA 105644/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00198174-04

RESOLVE

Designar o senhor Subcomandante da Guarda Municipal EDILSON DA SILVA, matrícula 27867-0, para responder pela Superintendência Geral, da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, durante o afastamento da senhora Comandante da Guarda Municipal MARIA DE LOURDES SOARES, matrícula 27889-0, no período de 05/01/2026 a 19/01/2026, por férias regulamentares.

31 de dezembro de 2025
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

Solicitamos o comparecimento do interessado do protocolo abaixo relacionado, para tratar de assunto do mesmo, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.
Prazo de 30 (trinta) dias:
Pelo Setor de Conversão de dados:
Prot. 2025/10/03725 - Brasil Incorporação 302 SPE Ltda.
LORENA HIROMI SASAKI NACAZATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO,DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

PROCURADORIA-GERAL

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00098521-18 **Interessado**: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **Entidade:** FUNDAÇÃO EUFRATEN **CNPJ:** 57.487.928/0001-60 **Termo de Fomento n.º** 183/2025 **Termo de Rerratificação n.º** 008/2025 **Objeto**: Retificação do número do termo de fomento, retificado para 191/2025 **Assinatura:** 30/12/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00189966-15 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Contratação Direta **Contratada:** LYBE EMPREENDIMENTOS LTDA**CNPJ nº** 45.108.563/0001-36 **Termo de Contraton**° 494/2025 **Objeto:** Aquisição de Licenças de Uso do Software CANVA PRO+. **Valor:** R$ 3.700,00 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 30/12/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2021.00071612-74 **Interessado:** Secretaria Municipal de Chefia do Gabinete do Prefeito **Modalidade:** Contratação Direta **Contratada:** INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS SA **CNPJ nº** 48.197.859/0001-69 **Termo de Contrato n.º** 109/21 **Termo de Aditamento n.º** 235/2025 **Objeto do Aditamento:** Prorrogação. **Valor:** R$ 6.920.418,60 **Assinatura:** 31/12/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2020.00006774-88 **Interessado:** Secretaria Municipal de Recursos Humanos **Modalidade:** Contratação Direta **Contratada:** CENTRO DE APRENDIZAGEM E MOBILIZAÇÃO PELA CIDADANIA (CAMPC) **CNPJ nº** 45.123.916/0001-77 **Termo de Contrato n.º** 144/2020 **Termo de Aditamento n.º** 237/2025 **Objeto do Aditamento:** Prorrogação. **Valor:** R$ 4.740.838,20 **Assinatura:** 31/12/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00033033-84 **Interessado:** Secretaria Municipal de Segurança Pública **Modalidade:** Contratação Direta **Contratada:** CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA **CNPJ nº** 30.092.431/0001-96 **Termo de Contrato n.º** 488/25 **Objeto:** aquisição de Espargidores de Agente Lacrimogêneo **Valor:** R$ 12.075,00 **Assinatura:** 18/12/2025

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS comunica:
ERRATA DO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ONDE SE LÊ:

PROTOCOLO: PMC.2025.00128908-15
INTERESSADO: DROGARIA AIZAWA LTDA
CNPJ/CPF: 30.367.575/0001-08
ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial e assunção de responsabilidade técnica de DAYANA DE LIMA DE OLIVEIRA.
DEFERIDO
30 de dezembro de 2025
ANA HELOISA DE LIMA VIEIRA
Coordenadora Departamental

LEIA-SE:

PROTOCOLO: PMC.2025.00128908-15
INTERESSADO: DROGARIA AIZAWA LTDA
CNPJ/CPF: 30.367.575/0001-08
ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial e assunção de responsabilidade técnica de DAYANA DE LIMA DE OLIVEIRA.
DEFERIDO
30 de dezembro de 2025
REGIANE FREITAS ALVES DE CARVALHO
Chefe de Setor

30 de dezembro de 2025
REGIANE FREITAS ALVES DE CARVALHO
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica:

PROTOCOLO: PMC.2025.00192420-70
INTERESSADO: Universidade Estadual de Campinas **-** Hospital da Mulher Prof. |Dr. J. A. Pinotti - CAISM
CNPJ/CPF: 46.068.425/0001-33
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO Penalidade Mantida.

PROTOCOLO: PMC.2025.00157444-37
INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP
CNPJ/CPF: 46.068.425/0001-33
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO
Mantenho o Auto de Infração nº16448698,lavrado em 07/10/2025, após esgotado o prazo de defesa

PROTOCOLO: PMC.2025.00114691-30
INTERESSADO: ROBERTA PADRAO FRAGLIONI
CNPJ/CPF: 275.324.798-62
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00159449-59
INTERESSADO: JULIANA LAGOA MOREIRA
CNPJ/CPF: 277.676.508-80
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00134484-74
INTERESSADO: CONSULTARE SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 24.639.016/0001-07
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00192656-14
INTERESSADO: ANA ROSA PEREIRA SIQUEIRA
CNPJ/CPF: 005.868.126-44
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO Penalidade Mantida.

PROTOCOLO: PMC.2025.00188795-62
INTERESSADO: DEBORAH MAZZER
CNPJ/CPF: 33.808.016/0001-84
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO
Mantenho o Auto de Infração - AI nº 14475 e Auto de Imposição de Penalidade - AIP nº 0999, após esgotado o prazo de defesa e recurso. Aplico penalidade cumulativa.

PROTOCOLO: PMC.2025.00184185-90
INTERESSADO: LABORATÓRIO SABIN DE ANALISES CLINICAS EM CAMPINAS LTDA
CNPJ/CPF: 46.043.998/0001-02
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL
INDEFERIDO por não apresentar Laudo Técnico de Avaliação para a atividade de**Laboratório de Anatomia Patológica e Citológica, CNAE 86.40-2-01, conforme estabelece a Portaria CVS 1 de 2024.**

PROTOCOLO: PMC.2025.00112397-20
INTERESSADO: PAOLA GOBBI LOPES
CNPJ/CPF: 49.673.455/0001-67
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00093829-87
INTERESSADO: SUSANA MILOSZ - ME
CNPJ/CPF: 35.271.299/0001-01
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
INDEFERIDO por não exercer a atividade de estética e outros serviços de cuidados com a beleza, CNAE: 9602-5/02.

PROTOCOLO: PMC.2025.00197521-91
INTERESSADO: CONSULTARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 24.639.016/000-01
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO por não terem sido apresentados elementos que comprometam a legalidade do ato administrativo.

31 de dezembro de 2025
REGIANE FREITAS ALVES DE CARVALHO
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica:

PROTOCOLO: PMC.2025.00147994-75
INTERESSADO: ALEXANDRE DE OLIVEIRA RANGEL
CNPJ/CPF: 024.915.218-57
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00196717-87
INTERESSADO: Fernanda Romeiro De Gennaro
CNPJ/CPF:416.290.58-05
ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial e assunção de responsabilidade técnica de Fernanda Romeiro De Gennaro, COF 41629053805
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00116738-45
INTERESSADO: Fernanda Romeiro De Gennaro
CNPJ/CPF: 416.290.58-05
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00173096-81
INTERESSADO: CONSULTARE SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 24.639.016/0001-07
ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial e assunção do responsável técnico MIGUEL CHATI, CRM 83864.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00117983-89
INTERESSADO: Daniela de Souza Arruda
CNPJ/CPF: 176.843.038-13
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00145508-84
INTERESSADO: Patrícia Isabella Fernandes Fantinatto
CNPJ/CPF: 255.659.608-27
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00139665-13
INTERESSADO: VITAL BRAZIL LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA.
CNPJ/CPF: 54.153.861/0019-68
ASSUNTO: **Renovação de Licença Sanitária**
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00186837-49
INTERESSADO: Tatiana Paganelli Rodrigue Furlan
CNPJ/CPF: 267.137.258-21
ASSUNTO: **Renovação de Licença Sanitária**
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00195704-17
INTERESSADO: Organon Farmacêutica LTDA
CNPJ/CPF: 45.987.013/0003-04
ASSUNTO: Baixa de responsabilidade técnica para EVELINE COVRE, CRM125529.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00191408-20
INTERESSADO: Carlos Guillermo Arce Arce
CNPJ/CPF: 168.432538-22
ASSUNTO**:** DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO. Recurso INTEMPESTIVO. Não será aplicado penalidade cumulativa ao Auto de Infração nºAI nº 4590, por já ter sido imposto o Auto de Imposição de Penalidade AIP nº 07832, de interdição, considerando que o interessado possui outro auto de infração a ser julgado em andamento (AI nº 4589).

PROTOCOLO: PMC.2025.00177965-74
INTERESSADO: Newton Rodrigues Ribeiro Neto
CNPJ/CPF: 373.291.718-59
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

31 de dezembro de 2025
REGIANE FRIETAS ALVES DE CARVALHO
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: PMC.2025.00164517-19
INTERESSADO: SUDAFARMA DROGARIA LTDA
CNPJ/CPF: 06.053.301/0001-60
ASSUNTO: ampliação/redução de atividade/classe/categoria de produtos, para incluir dispensação de isotretinoína.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00191327-20
INTERESSADO: RAIA/DROGASIL
CNPJ/CPF: 61.585.865/2287-64
ASSUNTO: Solicitação de prazo
INDEFERIDO o pedido de prazo.

31 de dezembro de 2025
FERNANDO HENRIQUE PASCOTI BRUHN
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE comunica, após esgotadas as tentativas de entrega:

A ciência do Auto de Imposição de Penalidade nº17227266, ADVERTÊNCIA, lavrado em 18/12/2025, para o estabelecimento de razão social Magda Aparecida Tristão, CNPJ27.836.869/0001-27,nome fantasia Casa de Repouso Malu, estabelecido na Rua Frei Antônio de Pádua, 888, Jardim Guanabara, verificado pelo Auto de Infração nº 10176.

O infrator poderá apresentar recurso do auto de imposição de penalidade no prazo de até 10 (dez dias), após 5 (cinco) dias desta publicação.

31 de dezembro de 2025
REGIANE FREITAS ALVES DE CARVALHO
Chefe de Setor

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA.DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo: PMC.2024.00054918-54 **Interessado**: Unidade de Vigilância de Zoonoses - DEVISA/SMS **Objeto**: Fornecimento parcelado de gelo seco in nuggets, para ser utilizado nas atividades de pesquisas Acarológicas do Programa Municipal de Vigilância e Controle da Febre Maculosa Brasileira (FMB). Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e e do disposto no Decreto Municipal nº 23.207/24 e suas alterações, ***AUTORIZO*** a despesa em favor da empresa: **GLOBAL ICE ASSESSORIA EM CARGAS LTDA** - CNPJ/MF nº 23.599.250/0001-95, com fulcro no Artigo 75º; Inciso II, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, no valor global de R$ 1.190,00 (um mil cento e noventa re-

ais), pelo período de 12 (doze) meses, conforme autorização do Comitê Gestor nº 11739813. Publique-se conforme a Lei, ressaltando que, em atendimento ao disposto no Decreto Municipal nº 23.207/24, as contratações diretas, com fundamento nos incisos I e II do caput e no § 7º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, deverão ser acompanhadas da divulgação do ato autorizativo ou do extrato do contrato, com a devida manutenção à disposição do público no sítio eletrônico oficial do Município. Além disso, o contrato deverá ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir de sua assinatura, como condição para a sua eficácia.

Campinas, 31 de dezembro de 2025

AMANDA PATRICIA FAVARON PORTELLA

Diretor(a)

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Autorização de Despesa

Processo Administrativo:PMC.2025.00122848-18 -**Interessado:**Secretaria Municipal de Serviços Públicos -**Assunto:**Pregão nº 308/2025 - Eletrônico -**Objeto:**Aquisição de telha metálica tipo trapezoidal, cumeeira dentada tipo trapezoidal e parafuso autobrocante sextavado para estrutura metálica.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, Decreto Municipal n° 23.207/2024 e suas alterações,**AUTORIZO**, a despesa no valor global de R$ 18.468,64 (dezoito mil quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) para o exercício de 2026, a favor das empresas:

-**JCPP MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**,**lote01**: itens**01**(R$273,10),**02**(R$ 16,32), no valor global de R$ 18.000,64 (dezoito mil e sessenta e quatro centavos); e

-**DRW COMÉRCIO LTDA.**,**lote02**: item**03**(R$ 0,36), no valor global de R$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Secretaria Municipal de Justiça - Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos, para formalização do Termo Contratual próprio; e
3. à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para as demais providências.

ERNESTO DIMAS PAULELLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 9783**, lavrada em 23/12/2025 em nome de **PARÓQUIA JESUS CRISTO LIBERTADOR**, CNPJ 44.588.960/0115-58, referente ao imóvel localizado na RUA DOUTOR JULIO WILFREDO CASTRO PEREZ, 579, CIDADE SATÉLITE IRIS, Campinas, SP, CÓD. CARTOGRÁFICO: 3341.64.84.0561.00000, cujas vias se encontram no protocolo **2012/11/14104**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 30, estabelecendo-se que deva REQUERER CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRAS DO IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de **30 (TRINTADIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 9781**, lavrada em 23/12/2025 em nome de **CARLOS HENRIQUE DE SOUZA AGOSTINHO**, CPF. 213.***.***-26, referente ao imóvel localizado na RUA ADIL CARLOS LEONE, 62, PARQUE VIA NORTE, Campinas, SP, CÓD. CARTOGRÁFICO: 3411.13.29.0287.00000, cujas vias se encontram no protocolo **2011/11/16376.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 30, estabelecendo-se que deva REQUERER CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRAS DO IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de **30 (TRINTADIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 9782**, lavrada em 23/12/2025 em nome de **FERNANDO CASAGRANDE**, CPF 985.***.***-68, referente ao imóvel localizado na RUA ANGELA DE CARVALHO NUNES, 685, PARQUE VIA NORTE, Campinas, SP, CÓD. CARTOGRÁFICO: 4131.12.87.0001.00000, cujas vias se encontram no protocolo **2011/11/7572.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 30, estabelecendo-se que deva REQUERER CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRAS DO IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de **30 (TRINTADIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente**_intimação N.° 13613**, lavrada em 17/12/2025 em nome de**_JOSÉ ADÃO POLICARPO DO NASCIMENTO**, CPF: 032.XXX.XXX.01, referente ao imóvel localizado à RUA DAS CRAVINAS, 192 - Bairro VILA MIMOSA, Campinas, SP - CÓD. CARTOGRÁFICO: 3432.43.11.0164, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2025.00185449-78**. A intimação corresponde à obrigação constituída na Lei Nº 09/2003, Art. 43, estabelecendo-se que deva "REGULARIZAR A EDIFICAÇÃO SOB PENA DAS MEDIDAS LEGAIS CABÍVEIS", sob pena de multa", no prazo de**_30 (TRINTA) dias**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente**_intimação N.° 12633**, lavrada em 16/12/2025 em nome de **EDUARDO ANTONIO GERALDINI,**CPF.009.***.***-40, referente ao imóvel localizado na RUA JOÃO CARLOS NOUGUES, Nº 65, JD. DO LAGO, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 3434.12.12.0566.01001, cujas vias se encontram no **SEI. PMC.2025.00180338-84.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 43, Paragrafo 1º, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de**_30 (TRINTA_DIAS)**_a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente**_intimação N.°9773**, lavrada em 15/12/2025 em nome de **MARCELLA RODRIGUES DA SILVA**, CPF: 372.***.***-90, referente ao imóvel localizado na RUA JORGE WHITTEMANN, Nº 59, JARDIM GARCIA, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 3413.52.20.0011.01001, cujas vias se encontram na **SEI 2025.00186213-95.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 43, Paragrafo 1º, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de**_30 (TRINTA_DIAS)**_a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente**_intimação_N.° 13609**, lavrada em_12/12/2025_em nome de**_SÉRGIO LUIZ DE CARVALHO**, CPF: 265.XXX.XXX-08, referente ao imóvel localizado na_RUA ANTONIO DA CUNHA DE_ABREU, Nº 72, JARDIM SANTA MÔNICA, Campinas, SP - CÓD. CARTOGRÁFICO:3253.22.37.0122.00000, cujas vias se encontram no protocolo**_PMC.2025.00185561-27.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 43, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de**_30 (TRINTA_DIAS)**_a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente**_intimação N.° 12630**, lavrada em 16/12/2025_em nome de **ROSEMEIRE FERREIRA MARCELINO**, CPF. 017.***.***-09, referente ao imóvel localizado na Rua JOÃO BATISTA DA SILVA PACÍFICO, Nº 250, JD. STA JUDITH, Campinas, SP - CÓD. CARTOGRÁFICO: 3461.22.07.0497, cujas vias se encontram no **SEI.PMC 202500179615-24.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 43, Paragrafo 1º, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de**_30 (TRINTA_DIAS)**_a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente**_intimação N.° 13654**, lavrada em 12/12/2025_em nome de_**Arlindo Estevão Temoteo**, CPF: 851.***.***-00, referente ao_imóvel localizado na Rua Victor de Anunciação, Nº 11, Pq Via Norte, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 3322.32444.0173, cujas vias se encontram no protocolo **2025.00184117-49.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 43,Paragrafo 1º, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de**_30 (TRINTA_DIAS)**a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente**_intimação N.° 12627**, lavrada em 11/12/2025 em nome de **DAYANE CRISTINA DOS SANTOS DURELLO**, CPF: 353.***.***-26, referente ao imóvel localizado na RUA ODILON NOGUEIRA DE MATOS, Nº 39, RES. PQ. DA FAZENDA, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 3431.13.81.0250, cujas vias se encontram no **SEI.PMC.2025.0018295-18.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 21, INCISO II, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de**_30 (TRINTA_DIAS)**_a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente**_intimação N.°13121**, lavrada em16.12.2025_em nome de**_GÉRSON LOURENÇO PIRES**, CPF:025.******-10, referente ao imóvel localizado na_RUA ARESQUI, 103 - PQ. UNIVERSITÁRIO DE VIRACOPOS, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 3362.42.85.0210.00000, cujas vias se encontram no protocolo**_SEI.PMC.2025.00192494-14.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 43, Paragrafo 1º, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de**_30 (TRINTA_DIAS),**a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente**_intimação N.°12838**, lavrada em 18/12/2025 em nome de**_Máxima Investimentos e Participações Ltda**, CNPJ: 08.568.717/0001-46, referente ao imóvel localizado na Rua João Francisco de Andrade, Nº 32, Bairro Cambuí, Campinas,

SP, cujas vias se encontram no protocolo **2025.00134785-43.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 43, Paragrafo 1º, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR A OBRA NA PREFEITURA, no prazo de_**30 (TRINTA_DIAS)**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **MÁXIMA INVESTIMENTOS EPARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ 08.568.717/0001-46, que a obra localizada à RUA JOÃO FRANCISCO DE ANDRADE, Nº 32, Bairro CAMBUÍ, Campinas, SP - CÓD. CARTOGRÁFICO: 3423.12.17.0030.01001, neste município, encontra-se embargada, por meio do_**Auto de Embargo n.º1218**, lavrado em 18/12/2025, por ter infringido os_Art. 21, incisos II e IV, da Lei Complementar 09/2003, conforme_Art. 43, do mesmo diploma legal, cujas vias se encontram no protocolo **2025.00134785-43.** A partir da data desta publicação, deverá a obra permanecer paralisada no estágio descrito e detalhado no referido protocolo, até sua regularização definitiva, sujeitando-se à imposição de penalidades previstas em lei, caso haja desrespeito ao embargo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar_**GABRIELLA DA SILVA DOS SANTOS**, CPF.453.******-51, que a obra localizada à_RUA PARQUE NACIONAL DO DESCOBRIMENTO, 86 - RESIDENCIAL BELLA ALIANÇA, Campinas, SP - CÓD. CARTOGRÁFICO:3314.54.18.0109.00000, neste município, encontra-se embargada, por meio do_**Auto de Embargo n.º0527**, lavrado em_17.12.2025, por ter infringido os Art. 21, incisos II, da Lei Complementar 09/2003, conforme Art. 43 § 1ºdo mesmo diploma legal, cujas vias se encontram no protocolo_**SEI.PMC.2025.00194415-10.** A partir da data desta publicação, deverá a obra permanecer paralisada no estágio descrito e detalhado no referido protocolo, até sua regularização definitiva, sujeitando-se à imposição de penalidades previstas em lei, caso haja desrespeito ao embargo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente_**intimação N.° 13124**, lavrada em17.12.2025em nome de_**GABRIELLA DA SILVA DOS SANTOS**, CPF:453.******-51, referente ao imóvel localizado na_RUA PARQUE NACIONAL DO DESCOBRIMENTO, 86 - RESIDENCIAL BELLA ALIANÇA,Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO:3314.54.18.0109.00000, cujas vias se encontram no protocolo_**SEI.PMC.2025.00194415-10.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 43, Paragrafo 1º, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de_**30 (TRINTA_DIAS)**_a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **Gustavo de Mauro Favaron**, CPF: 218.***.***-95, que a obra localizada à RUA Itú, Nº 26, Bairro Bosque, Campinas, SP, neste município, encontra-se embargada, por meio do_**Auto de Embargo n.º 4769**, lavrado em 17/12/2025, por ter infringido os_Art. 43, da Lei Complementar 09/2003, cujas vias se encontram no protocolo **2025.00190422-24.** A partir da data desta publicação, deverá a obra permanecer paralisada no estágio descrito e detalhado no referido protocolo, até sua regularização definitiva, sujeitando-se à imposição de penalidades previstas em lei, caso haja desrespeito ao embargo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente_**intimação N.° 12924**, lavrada em 17/12/2025 em nome de_**Gustavo de Mauro Favaron**, CPF:218.***.***-95, referente ao imóvel localizado na Rua Itú, Nº 26, Bairro Bosque, Campinas, SP, cujas vias se encontram no protocolo **2025.00190422-24.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 43, Paragrafo 1º, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de_**30 (TRINTA_DIAS)**_a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente_**intimação N.° 12925**, lavrada em 17/12/2025 em nome de_**Gustavo de Mauro Favaron**, CPF:218.***.***-95, referente ao imóvel localizado na Rua Itú, Nº 26, Bairro Bosque, Campinas, SP, cujas vias se encontram no protocolo **2025.00190422-24.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 152, Paragrafo 2º, estabelecendo-se que deva afixar placa do responsável técnico da obra, no prazo de_**30 (TRINTA_DIAS)**_a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar_**PRIME SM HOLDING LTDA**, CNPJ: 49.315.981/0001-55, do **Auto de Infração e Multa n.º 943** lavrado em 23/12/2025, referente ao imóvel localizado à RUA DR. SAMPAIO FERRAZ, 299, Bairro CAMBUÍ, Campinas, SP, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Art. 21, inciso II, cujas vias se encontram no protocolo **2025.00011968-82**. A infração aplicada nos termos do Art. 167, alínea A, da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de **R$ 4.471,27** (QUATRO MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrita. O **prazo máximo é de 10 (dez) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **ALEXANDRE CALIL HALLAK CAMPOS**, CPF: 156.***.***-54, do **Auto de Infração e Multa n.º 944** lavrado em 23/12/2025, referente ao imóvel localizado à RUA DR. SAMPAIO FERRAZ, 299, Bairro CAMBUÍ, Campinas, SP, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Art. 21, inciso II, cujas vias se encontram no protocolo **2025.00011968-82.** A infração aplicada nos termos do Art. 169, alínea A, da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de **R$ 2.235,63** (DOIS MIL E DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrita. O **prazo máximo é de 10 (dez) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente_**intimação N.° 13117**, lavrada em12.12.2025_em nome de_**WENDELL MARTINS SAPIO**, CPF:402.******-62, referente ao imóvel localizado à_RUA JOSÉ ELIAS JORGE, 122 - JD. DO LAGO, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO:3432.44.06.0192.01001,cujas vias se encontram no protocolo_**SEI. PMC.2025.00184289-86**. A intimação corresponde à obrigação constituída na Lei Nº 09/03, Art. 43, § 1º, estabelecendo-se que deva "REGULARIZAR A CONSTRUÇÃO", sob pena de multa", no prazo de_**30(TRINTA) dias**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente_**intimação N.° 13118**, lavrada em12.12.2025_em nome de_**WENDELL MARTINS SAPIO**, CPF:402.******-62, referente ao imóvel localizado à_RUA JOSÉ ELIAS JORGE, 122 - JD. DO LAGO, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO:3432.44.06.0192.01001,cujas vias se encontram no protocolo_**SEI. PMC.2025.00184289-86**. A intimação corresponde à obrigação constituída na Lei Nº 09/03, Art. 108, estabelecendo-se que deva "RECONSTRUIR O PASSEIO PÚBLICO", sob pena de multa", no prazo de_**30(TRINTA) dias**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente_**intimação N.°12839**, lavrada em 22/12/2025 em nome de_**Célio André Barbosa**, CPF: 137.***.***-00, referente ao imóvel localizado na Rua Hernesto Guilherme, Nº 105, Bairro Pq. Xangrilá, Campinas, SP, cujas vias se encontram no protocolo **2025.00191108-31.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 43, Paragrafo 1º, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de_**30 (TRINTA_DIAS)**_a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente_**intimação N.°13612**, lavrada em 12/12/2025 em nome de_**ESPÓLIO DE KAZUMITSU NISIYAMAMOTO**, CPF: 016.XXX.XXX-22, referente ao imóvel localizado na_RUA_ELEUTÉRIO RODRIGUES, Nº 620, Bairro_JARDIM VILA NOVA, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO:3412.31.62.0345.01001, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2025.00186178-78.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 43, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de_**30 (TRINTA_DIAS)**_a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente_**intimação N.° 12905**, lavrada em 05/12/2025 em nome de_**Edifício Manhattan Residence**, CNPJ 42.790.517/0001-71, referente ao imóvel localizado na Av. João Mendes Júnior, Nº 326, Bairro Cambuí, Campinas, SP, cujas vias se encontram no protocolo **2024.00159192-45.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 11.642/2003, Art.1°, estabelecendo-se que deva respeitar o horário de trabalho (das 7hs às 19hs) de segunda à sexta-feira, **no prazo contínuo_a contar desta publicação**. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente_**intimação N.° 13608**, lavrada em 12/12/2025 em nome de_**MARCOS AFONSO VICCARI**, CPF: 073.XXX.XXX-19, referente ao imóvel localizado na_RUA DOUTOR MIGUEL_PENTEADO, Nº 823, JARDIM CHAPADÃO, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 3412.61.09.0305.01001, cujas vias se encontram no protocolo_**PMC.2025.00186705-07.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 43, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de_**30 (TRINTA_DIAS)**_a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente_**intimação N.°12840**, lavrada em 22/12/2025 em nome de_**ROGÉRIO FIGUEREDO SANTANA**, CPF: 247.***.***-35, referente ao imóvel localizado na Rua Itatiba, Nº 435, Bairro Jd. Novo Campos Elíseos, Campinas, SP, cujas vias se encontram no protocolo **2025.00184716-44.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 30, estabelecendo-se que deva REQUERER O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA (CCO) NA PREFEITURA, no prazo de_**30 (TRINTA_DIAS)**_a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente**_intimação N.° 12629**, lavrada em 11/12/2025_em nome de **CLEONICE OGERA D'OTAVIANO**, CPF. 102.***.****63, referente ao imóvel localizado na Rua QUITANDINHA, Nº 174, CAM. SAN CONRADO, Campinas, SP - CÓD. CARTOGRÁFICO: 4153.34.57.0151, cujas vias se encontram no **SEI. PMC.2025.00183038-57.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 21, INCISO II, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de**_30 (TRINTA_DIAS)**_a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente**_intimação N.° 12624**, lavrada em 11/12/2025_em nome de **JOSÉ AMARILDO TESTA**, CPF. 085.***.***-59, referente ao imóvel localizado na Rua JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR, Nº 207, PQ. JAMBEIRO, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 3443.53.11.0062, cujas vias se encontram no **SEI. PMC.2025.00181421-52.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 21, INCISO II, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de**_30 (TRINTA_DIAS)**_a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente**_intimação N.º 13413**, lavrada em 12/12/2025 em nome de**_Miguel Quintana Filho**, CPF 152.xxx.xxx-49, referente ao imóvel localizado na_Rua Dr. Omar Simões Magro, nº 253, Jd. Celeste, código cartográfico3414.51.53.0064,n este município, cujas vias se encontram no protocolo**_PMC.2025.00184019-48.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 21, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL, no prazo de**_30 (TRINTA_DIAS)**_a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente**_intimação N.° 12628**, lavrada em 11/12/2025_em nome de **VIVIANE SANCAO LEMES DE JESUS**, CPF. 320.***.***-00, referente ao imóvel localizado na Rua ANDIRÁ, Nºº147, Bairro Pq Pomares, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 3362.42.44.0059.01001, cujas vias se encontram no **SEI. PMC.2025.00182735-08.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 21, INCISO II, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de**_30 (TRINTA_DIAS)**_a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação_N.° 13309, lavrada em13/12/2025_em nome de**_Walquiria Tenório**, CPF 414.XXX.XXX-10, referente ao imóvel localizado na_Rua Oswaldo Galerani, 696, Satélite Íris I (CÓD. CARTOGRÁFICO: 3344.33.34.0462), neste município, cujas vias se encontram no SEI.**PMC.2025.00191706-56**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, Art. 45, estabelecendo-se que deva "executar a devida reparação/reconstrução no muro de fundo/arrimo com a finalidade de colocar o local em condições de estabilidade e segurança, sob pena de medidas legais cabíveis", **no prazo imediato a contar desta publicação**. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERMO DE INTERDIÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar**_Walquiria Tenório**, CPF 414.XXX.XXX-10, que o imóvel localizado à_Rua Oswaldo Galerani, 696, Satélite Íris I (CÓD. CARTOGRÁFICO: 3344.33.34.0462),neste município, encontra-se ***PARCIALMENTE INTERDITADO*** (área externa de fundo - residência até muro de fundo), por meio do**_TERMO DE INTERDIÇÃO_**, lavrado em 13/12/2025, cuja via se encontra no SEI.**PMC.2025.00191706-56**. A partir da data desta publicação, fica ciente o proprietário, que O LOCAL DEVERÁ PERMANECER DESABITADO E DESOCUPADO ATÉ A EXECUÇÃO COMPLETA DAS OBRAS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS COM ACOMPANHAMENTO DE PROFISSIONAL HABILITADO, A FIM DE COLOCÁ-LO EM CONDIÇÕES DE ESTABILIDADE, SEGURANÇA E SALUBRIDADE.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **INTIMAÇÃO Nº 12836**, lavrada em 15/12/2025 em nome de **Nicolau Batista Lana**, CPF: 602.***.***-04, referente ao imóvel localizado na Av. Coacyara, Nº 1565, Bairro DIC I, Campinas, SP, cujas vias se encontram no protocolo **2025.00019790-54.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 43, Paragrafo 1º, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de**_30 (TRINTA) DIAS,** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente**_intimação N.°9774**, lavrada em 15/12/2025_em nome de **KEITY LARA DE ANDRADE BALDICEIRA**, CPF: 029.***.***-06, referente ao imóvel localizado na RUA ARACI, Nº 1176, PARQUE DOM PEDRO II, Campinas, SP - CÓD. CARTOGRÁFICO: 3362.44.72.0330.00000, cujas vias se encontram na **SEI 2025.00186164-72**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 43, Paragrafo 1º, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de**_30 (TRINTA_DIAS)**_a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação N.°**12835**, lavrada em**_15/12/2025_**em nome de**_Aguinaldo Ramos dos Santos**, CPF.**284.***.***-12**, referente ao imóvel localizado na**_Rua Manuel Coelho de Souza**, Nº**276**, **Jd. São Pedro de Viracopos**, neste município, cujas vias se encontram no protocolo**_2025.00019801-41**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, Art. 45, estabelecendo-se que deva tomar medidas a fim de colocar**_o imóvel em condições de estabilidade e segurança (lado esquerdo da casa dos fundos, visto de frente)**em condições de estabilidade e segurança, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente**_intimação N.° 12631**, lavrada em 15/12/2025 em nome de **EDNA DE JESUS SANTOS**, CPF: 033.***.***-02, referente ao imóvel localizado na RUA JOÃO MARCELINO LEITE, Nº 113, RES. CITTÁ DE FIRENZE, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 3362.43.35.0476, cujas vias se encontram no **SEI. PMC.2025.00179712-44.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 43, Paragrafo 1º, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de**_30 (TRINTA_DIAS)**_a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação**_N.° 13311**, lavrada em**_13/12/2025_**em nome de**_Paulo Menas**, CPF 850.XXX.XXX-00, referente ao imóvel localizado na**_Rua Oswaldo Galerani, 686, Satélite Íris I (CÓD. CARTOGRÁFICO: 3344.33.34.0456)**, neste município, cujas vias se encontram no**_SEI.PMC.2025.00191708-18**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, Art. 45, estabelecendo-se que deva "executar a devida reparação/reconstrução no muro de fundo/arrimo e da área interditada (banheiro/quarto) - reforço estrutural - com a finalidade de colocar o local/imóvel em condições de estabilidade e segurança, sob pena de medidas legais cabíveis", **no prazo imediato a contar desta publicação**. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERMO DE INTERDIÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar**_Paulo Menas**,CPF 850.XXX.XXX-00, que o imóvel localizado à_Rua Oswaldo Galerani, 686, Satélite Íris I (CÓD. CARTOGRÁFICO: 3344.33.34.0456),neste município, encontra-se**_PARCIALMENTE INTERDITADO (banheiro da suíte até o final do terreno)**, por meio do**_TERMO DE INTERDIÇÃO, lavrado em 13/12/2025**, cuja via se encontra no SEI.**PMC.2025.00191708-18**. A partir da data desta publicação, fica ciente o proprietário, que O LOCAL INTERDITADO DEVERÁ PERMANECER DESABITADO E DESOCUPADO ATÉ A EXECUÇÃO COMPLETA DAS OBRAS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS COM ACOMPANHAMENTO DE PROFISSIONAL HABILITADO, A FIM DE COLOCÁ-LO EM CONDIÇÕES DE ESTABILIDADE, SEGURANÇA E SALUBRIDADE.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente**_Intimação N.° 7461**, lavrada em 01/10/2025 em nome de **Edson Calixto dos Santos**, CPF: 195.***.***-30, referente ao imóvel localizado na Rua Ermenio de Oliveira Penteado, Nº 97, Bairro Pq São Quirino, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 3263.6217.0335.01001, cujas vias se encontram no protocolo **2025.00151762-85.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 43, Paragrafo 1º, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de**_30 (TRINTA_DIAS)**_a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **Edson Calixto dos Santos**, CPF 195.***.***-30, que a obra localizada à Rua Ermênio de Oliveira Penteado, Nº 97, Bairro Pq São Quirino, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO:3263.6217.0335.01001, neste município, encontra-se embargada, por meio do**_Auto de Embargo n.º 5047**, lavrado em 01/10/2025, por ter infringido os**_Art. 21, incisos I e III, da Lei Complementar 09/2003**, conforme**_Art. 43**do mesmo diploma legal, cujas vias se encontram no protocolo 202500151762-85**.**A partir da data desta publicação, deverá a obra permanecer paralisada no estágio descrito e detalhado no referido protocolo, até sua regularização definitiva, sujeitando-se à imposição de penalidades previstas em lei, caso haja desrespeito ao embargo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **Edson Calixto dos Santos**, CPF: 195.***.***-30, do_**Auto de Infração e Multa n.º 9469**lavrado em 01/10/2025, referente ao imóvel localizado à Rua Ermênio de Oliveira Penteado, N°97, Bairro Pq São Quirino, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO:3263.6217.0335.01001, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Art. 21, cujas vias se encontram no protocolo **2025.00151762-85**. A infração aplicada nos termos do Art. 161, da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de **R$ 5.728,48** (cinco mil setecentos vinte oito reais, quarenta oito centavos). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrita. O prazo máximo é de**_15 (quinze) dias**, a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 12837**, lavrada em 16/12/2025 em nome de **LAURO BROTTO**, CPF 477.***.***-04, referente ao imóvel localizado na RUA FERNANDO PAOLIERI, Nº 450/452/49, BAIRRO JD. PLANALTO DE VIRACOPOS (CÓD. CARTOGRÁFICO: 3364.52.57.0097.01001), neste município, cujas vias se encontram no protocolo **2025.00019805-75**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, Art. 45, estabelecendo-se que deva tomar medidas a fim de colocar o muro da lateral esquerda (visto de frente) em condições de estabilidade e segurança em condições de estabilidade e segurança, **no prazo de 20 (vinte) dias a contar destapublicação**. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente**_intimação N.º 8938**, lavrada em 19/12/2025 em nome de**_Roberto Castelani**, CPF 059.xxx.xxx-52, referente ao imóvel localizado na_Rua Miguelópolis, nº 281, Vila Pompeia, código cartográfico3432.42.57.0502.01001,neste município, cujas vias se encontram no protocolo**_PMC.2024.00087203-23.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 21, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL, no prazo de**_30 (TRINTA_DIAS)**_a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente edital, notificar**_Roberto Castelani**, CPF 059.xxx.xxx-52, do**_Auto de Infração e Multa n.º1766**, lavrado em 19/12/2025, referente ao imóvel localizado à_Rua Miguelópolis, nº 281, Vila Pompeia, código cartográfico3432.42.57.0502.01001,n este município, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Art. 21, cujas vias se encontram no protocolo**_PMC.2024.00087203-23**. A infração aplicada nos termos do Art. 161, alínea a, da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de **R$ 2.497,11**. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrita. O prazo máximo é de**_10 dias,**a contar da presente data, conforme Lei Complementar 09/2003, Art. 164, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente**_intimação N.° 13661**, lavrada em 12/12/2025em nome de**_Luiz Vitor da Silva**, CPF: 017.***.***-76, referente ao_imóvel localizado na Rua Rebello Poletti, Nº 23,Bairro Pq Jambeiro, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 3461.2144.0151, cujas vias se encontram no protocolo **202500184755-51.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 43,Paragrafo 1º, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de**_30 (TRINTA_DIAS)**_a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente**_intimação N.º 13414**, lavrada em 15/12/2025 em nome de**_Osvaldo Luiz Justino dos Santos**, CPF 599.xxx.xxx-68, referente ao imóvel localizado na_Alameda das Acerolas, nº 261, Lot Chácaras Prado, código cartográfico3441.44.84.20 83,neste município, cujas vias se encontram no protocolo**_PMC.2024.00079573-97.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 21, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL, no prazo de**_30 (TRINTA_DIAS)**_a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente edital, notificar**_Osvaldo Luiz Justino dos Santos**, CPF 599.xxx.xxx-68, do**_Auto de Infração e Multa n.º1952**, lavrado em 15/12/2025, referente ao imóvel localizado à_Alameda das Acerolas, nº 261, Lot Chácaras Prado, código cartográfico:_ 3441.44.84.2083,neste município, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Art. 21, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2024.00079573-97**. A infração aplicada nos termos do Art. 161, alínea a, da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de **R$ 402,64**. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrita. O prazo máximo é de**_10 dias,**a contar da presente data, conforme Lei Complementar 09/2003, Art. 164, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar**_ESPÓLIO DE JOSÉ CÍCERO DA SILVA**, CPF.016.******-47, que a obra localizada à_RUA MARIA PALMEIRAS RIBEIRO, 580 - JD. CAMPO BELO, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO:5213.41.84.0026.01001, neste município, encontra-se embargada, por meio do**_Auto de Embargo n.º0524**, lavrado em15.12.2025, por ter infringido os**_Art. 21, incisos II, da Lei Complementar 09/2003**, conforme**_Art. 43 § 1º**do mesmo diploma legal, cujas vias se encontram no protocolo**_SEI.PMC.2025.00180316-79.** A partir da data desta publicação, deverá a obra permanecer paralisada no estágio descrito e detalhado no referido protocolo, até sua regularização definitiva, sujeitando-se à imposição de penalidades previstas em lei, caso haja desrespeito ao embargo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente**_intimação N.°13119**, lavrada em_15.12.2025_em nome de**_ESPÓLIO DE JOSÉ CÍCERO DA SILVA**, CPF:016.******-47, referente ao imóvel localizado à_RUA MARIA PALMEIRAS RIBEIRO, 580 - JD. CAMPO BELO, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 5213.41.84.0026.01001,cujas vias se encontram no protocolo**_SEI.PMC.2025.00180316-79**. A intimação corresponde à obrigação constituída na Lei Nº 09/03, Art. 43 § 1º, estabelecendo-se que deva "REGULARIZAR A CONSTRUÇÃO", sob pena de multa", no prazo de **30(TRINTA) dias**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente**_intimação N.º 8937**, lavrada em 18/12/2025 em nome de**_Ana Paula Ramos de Siqueira**, CPF 172.xxx.xxx-35, referente ao imóvel localizado na_Av Valentina de Mello e Silva, nº 356, Jd. N. Sra. De Lourdes, código cart ográfico3452.44.57.0326,neste município, cujas vias se encontram no protocolo**_PMC.2024.00076062-50.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 21, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL, no prazo de**_30 (TRINTA_DIAS)**_a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente edital, notificar**_Ana Paula Ramos de Siqueira**, CPF 172.xxx.xxx-35, do**_Auto de Infração e Multa n.º1765**, lavrado em 18/12/2025, referente ao imóvel localizado à_Av Valentina de Mello e Silva, nº 356, Jd. N. Sra. De Lourdes, código cartográfico: 3452.44.57.0326,neste município, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Art. 21, cujas vias se encontram no protocolo**_PMC.2024.00076062-50**. A infração aplicada nos termos do Art. 161, alínea a, da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de **R$ 2.746,75**. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrita. O prazo máximo é de**_10 dias,**a contar da presente data, conforme Lei Complementar 09/2003, Art. 164, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **Pâmela Adriele Borges de Brito**, CPF 373.***.***-81, que a obra localizada à_Rua Catorze, Nº 105,Bairro Terras de São Francisco, Campinas, SP,CÓD. CARTOGRÁFICO: 3242.4194.0059, neste município, encontra-se embargada, por meio do**_Auto de Embargo n.º4834**, lavrado em 18/12/2025, por ter infringido os**_Art. 21, incisos I e III, da Lei Complementar 09/2003**, conforme**_Art. 43_**do mesmo diploma legal, cujas vias se encontram no protocolo **2025.00194747-95.** A partir da data desta publicação, deverá a obra permanecer paralisada no estágio descrito e detalhado no referido protocolo, até sua regularização definitiva, sujeitando-se à imposição de penalidades previstas em lei, caso haja desrespeito ao embargo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente**_intimação N.° 13665**, lavrada em 18/12/2025_em nome de Pâmela **Adriele Borges de Brito**, CPF: 373.***.***-81, referente ao_imóvel localizado na Rua Catorze, Nº 105,Bairro Terras de São Francisco, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 3242.4194.0059, cujas vias se encontram no protocolo **2025.00194747-95.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 43,Paragrafo 1º, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de**_30 (TRINTA_DIAS)**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar**_OSMAR MIGUEL**, CPF.779.******-04, que a obra localizada à_RUA VICTÓRIA PAREDA FERREIRA, 40 PQ. CIDADE CAMPINAS, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 3162.11.32.0080.00000, neste município, encontra-se embargada, por meio do**_Auto de Embargo n.º0520**, lavrado em_02.12.2025, por ter infringido os**_Art. 21, incisos II, da Lei Complementar 09/2003**, conforme**_Art. 43,**do mesmo diploma legal, cujas vias se encontram no protocolo**_SEI.PMC.2025.00178875-37.** A partir da data desta publicação, deverá a obra permanecer paralisada no estágio descrito e detalhado no referido protocolo, até sua regularização definitiva, sujeitando-se à imposição de penalidades previstas em lei, caso haja desrespeito ao embargo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente**_intimação N.° 9945**, lavrada em_02.12.2025_em nome de**_OSMAR MIGUEL**, CPF:779.***.***-04, referente ao imóvel localizado na_RUA VICTÓRIA PAREDA FERREIRA, 40 PQ. CIDADE CAMPINAS, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 3162.11.32.0080.00000, cujas vias se encontram no protocolo**_SEI. PMC.2025.00178875-37.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 43, Paragrafo 1º, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR A CONSTRUÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de**_30 (TRINTA_DIAS)**a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente**_intimação N.° 9946**, lavrada em_02.12.2025_em nome de**_OSMAR MIGUEL**, CPF:779.******-04, referente ao imóvel localizado na_RUA VICTÓRIA PAREDA FERREIRA, 40 PQ. CIDADE CAMPINAS, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 3162.11.32.0080.00000, cujas vias se encontram no protocolo**_SEI. PMC.2025.00178875-37.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 45, Paragrafo, estabelecendo-se que deva COLOCAR O IMÓVEL EM CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E SALUBRIDADE, ELIMINANDO A POSSIBILIDADE DE CRIAÇÃO DE VETORES NOCIVOS A SAÚDE PÚBLICA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de**_05(CINCO_DIAS)**a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente**_intimação N.° 9947**, lavrada em_02.12.2025_em nome de **_OSMAR MIGUEL**, CPF:779.******-04, referente ao imóvel localizado na_RUA VICTÓRIA PAREDA FERREIRA, 40 PQ. CIDADE CAMPINAS, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 3162.11.32.0080.00000, cujas vias se encontram no protocolo**_SEI. PMC.2025.00178875-37.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 152, Paragrafo 1º, estabelecendo-se que deva DESOBSTRUIR O PASSEIO PÚBLICO DO IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de**_30 (TRINTA_DIAS)**a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente**_intimação N.°9775**, lavrada em 15/12/2025 em nome de**_DENILSON PARTICELLI**, CPF:215.***.***-05, referente ao imóvel localizado na_RUA_ NAIR PIMENTA DA SILVA, 646 - RESIDENCIAL TERRA NOVA, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 3233.64.34.0317.00000, cujas vias se encontram na SEI **202500186144-29.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, ARTIGO 43, PARAGRAFO 1º,estabelecendo-se que deva REGULARIZAR PROJETO DO PRÉDIO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de**_30(TRINTA)dias**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente**_intimação N.º 8936**, lavrada em 17/12/2025 em nome de**_José Geraldo da Silva**, CPF 102.xxx.xxx-62, referente ao imóvel localizado na_Rua Monsenhor Bruno Nardini, nº 117, Jd. Samambaia, código cartográfico3442.54.19.0001,nes te município, cujas vias se encontram no protocolo**_PMC.2024.00088933-41.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 21, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL, no prazo de**_30 (TRINTA_DIAS)**_a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente edital, notificar**_José Geraldo da Silva**, CPF 102.xxx.xxx-62, do_**Auto de Infração e Multa n.º1764**, lavrado em 17/12/2025, referente ao imóvel localizado à_Rua Monsenhor Bruno Nardini, nº 117, Jd. Samambaia, código cartográfico: 3442.54.19.0001, neste município, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Art. 21, cujas vias se encontram no protocolo**_PMC.2024.00088933-41**. A infração aplicada nos termos do Art. 161, alínea b, da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de R$ 14.822,57. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrita. O prazo máximo é de**_10 dias**,a contar da presente data, conforme Lei Complementar 09/2003, Art. 164, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente**_intimação N.° 12626**, lavrada em 11/12/2025 em nome de **ADHEMAR SIMONI**, CPF. 289.***.***-49, referente ao imóvel localizado na_RUA PEDRO JOÃO WALTER VANUCCI, 566 - LOT. RES, VITORIA ROPOLE, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO:3251.13.26.9044.30000, cujas vias se encontram no protocolo**_SEI.PMC.202500180429-56.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, ARTIGO 21, INCISO II, estabelecendo-se que DEVERÁ PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de **10(DEZ)**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar**_Luis Claudio Sinelli**, CPF: 137.***.***-00, do_**Auto de Infração e Multa n.º 1672**, lavrado em 01/12/2025, referente ao imóvel localizado à RUA Lusitana, n° 981, Centro, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 3423.14.02.0068.01016, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Art. 43, Parágrafo 1°,cujas vias se encontram no protocolo **2025.00050713-16**. A infração aplicada nos termos do Art. 167, Alínea A, da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de **R$ 2.137,17**(Dois mil e cento e trinta e sete reais e dezessete centavos). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrita. O prazo máximo é de**_10 (dez) dias**, a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar**_Luis Claudio Sinelli**, CPF: 137.***.***-00, do_**Auto de Infração e Multa n.º 1673**_lavrado em 01/12/2025, referente ao imóvel localizado à RUA Lusitana, n° 981, Centro, Campinas, SP - CÓD. CARTOGRÁFICO: 3423.14.02.0068.01016, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Art. 152, Parágrafo 2°,cujas vias se encontram no protocolo **2025.00050713-16**. A infração aplicada nos termos do Art. 182, da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de **R$488,05**(Quatrocentos e oitenta e oito reais e cinco centavos). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrita. O prazo máximo é de**_10 (dez) dias**, a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente**_intimação N.° 12921**, lavrada em 01/12/2025 em nome de**_Luis Claudio Sinelli**, CPF: 137.***.***--00, referente ao imóvel localizado na Rua Lusitana, Nº 981, Bairro Centro, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 3423.14.02.0068.01016, cujas vias se encontram no protocolo **2025.00050713-16.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 43, Paragrafo 1º, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de**_30 (TRINTA_DIAS)**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente**_intimação N.° 13660**, lavrada em 12/12/2025_em nome de **Bruno César da Silva**, CPF: 343.***.***-76, referente ao_imóvel localizado na Rua Manoel Mendes, Nº 470,Bairro Citta di Firenze, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 3362.4358.0496, cujas vias se encontram no protocolo **202500184293-62.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 43,Paragrafo 1º, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de**_30 (TRINTA_DIAS)**a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar**_CONDOMÍNIO E EDIFÍCIO PAIOLGRANDE**, CNPJ: 54.148.762/0001-69,do_**Auto de Infração e Multa n.º**0187lavrado em 29/12/2025, referente ao imóvel localizado à AV. PAPA PIO XII, Nº 99, JD CHAPADÃO, Campinas, SP, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Art. 45, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2025.00188945-29**. A infração aplicada nos termos do Art. 173, da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de **R$ 2.440,25**(DOIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrita. O prazo máximo é de**_15 (quinze) dias_**a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar**_PRIMAVERA INVESTIMENTOS EPARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ: 10.568.151/0001-02, do**_Auto de Infração e Multa n.º0942,** lavrado em 18/12/2025, referente ao imóvel localizado à RUA MAJOR SOLON, 946, CENTRO, Campinas, SP, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Art. 108, Inciso II, cujas vias se encontram no protocolo **2021.00045427-14**. A infração aplicada nos termos do Art. 113, da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de **R$ 1.220,13** (MIL E DUZENTOS E VINTE REAIS E TREZE CENTAVOS). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrita. O prazo máximo é de**_15 (QUINZE) dias,**a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente**_intimação N.°9780**, lavrada em 17/12/2025 em nome de **MRV XCI Incorporações Ltda**, CNPJ 40.792.208/0001-05, referente ao imóvel localizado na Rua Antônio José Pereira, Nº 80, Jardim Morumbi, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 3451.12.49.0250.01001, cujas vias se encontram na SEI **2025.00108870-19**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 151, estabelecendo-se que deva Manter as Ruas no Entorno do Canteiro de Obras em Bom Estado de Limpeza e Manutenção de Acordo com a Legislação Vigente, de Imediato, sob pena de imposição de Multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente**_intimação N.°12412**, lavrada em 11/12/2025_em nome de**_JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, CPF: 080.XXX.XX8-25, referente ao_imóvel localizado na PARQUE NACIONAL DO CAPARÓ, Nº 387,CÓD. CARTOGRÁFICO: 3342.61.44.0269, CAMPINAS - S.P. cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2025.00187525-71.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 45, estabelecendo-se que deva_COLOCAR O TERRENO EM CONDIÇÕES DE SEGURANÇA, SALUBRIDADE E ESTABILIDADE SOB PENA DE MULTA E DEMAIS SANÇÕES LEGAIS CABÍVEIS, no prazo de**_10 (DEZ_DIAS)**_a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar**_PRIME SM HOLDING LTDA**, CNPJ: 49.315.981/0001-55, do **Auto de Infração e Multa n.º 943**, lavrado em 23/12/2025, referente ao imóvel localizado à RUA DR. SAMPAIO FERRAZ, 299, Bairro CAMBUÍ, Campinas, SP, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Art. 21, inciso II, cujas vias se encontram no protocolo **2025.00011968-82**. A infração aplicada nos termos do Art. 167, alínea A, da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de **R$ 4.471,27** (QUATRO MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrita. O **prazo máximo é de 10 (dez) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **ALEXANDRE CALIL HALLAK CAMPOS**, CPF: 156.***.***-54, do **Auto de Infração e Multa n.º 944**, lavrado em 23/12/2025, referente ao imóvel localizado à RUA DR. SAMPAIO FERRAZ, 299, Bairro CAMBUÍ, Campinas, SP, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Art. 21, inciso II, cujas vias se encontram no protocolo **2025.00011968-82**. A infração aplicada nos termos do Art. 169, alínea A, da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao

valor de **R$ 2.235,63** (DOIS MIL E DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrita. O **prazo máximo é de 10 (dez) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar_**Mario Cherubim Fossa**, CPF: 966.***.***-00, do_**Auto de Infração e Multa n.º 1671,**lavrado em 09/12/2025, referente ao imóvel localizado à RUA Proença, n° 752, Proença, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 3423.51.60.0010.01001, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Art. 45, cujas vias se encontram no protocolo **2025.00026557-91**. A infração aplicada nos termos do Art. 173, da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de R$ 2.440,25(Dois mil e quatrocentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrita. O prazo máximo é de_**10 (dez) dias**, a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.
Campinas, 31 de dezembro de 2025
PAULO HENRIQUE CREDEDIO
COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - CDFO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 9461/2025 - Prorrogação de Prazo 02
Proprietário da Obra: CLAUDIO SHAMMASS DE MANCILHA
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 9446/2025 - Prorrogação de Prazo 02
Proprietário da Obra: CLAUDIO SHAMMASS DE MANCILHA
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 9445/2025 - Prorrogação de Prazo 02
Proprietário da Obra: CLAUDIO SHAMMASS DE MANCILHA
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 9439/2025 - Prorrogação de Prazo 02
Proprietário da Obra: CLAUDIO SHAMMASS DE MANCILHA
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 9407/2025 - Prorrogação de Prazo 02
Proprietário da Obra: CLAUDIO SHAMMASS DE MANCILHA
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 6548/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Leticia da Costa Paiola Marques
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

AUTORIZAÇÃO

HMMG.2025.00004366-51
A vista dos elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação que comprovam o atendimento aos requisitos artigo 72, I ao VII, em especial do parecer jurídico doc.17279208 e visando o cumprimento ao disposto no artigo 72, VIII, ambos da Lei Federal nº 14.133/21, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA EMERGENCIAL** e a despesa decorrente abaixo identificadas**,** com fundamento no artigo75,VIII, da Lei n.º 14.133/2021:
Objeto:Aquisição Emergencial de Material Hospitalar
Contratado Itens 02 e 04: LMS MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA,CNPJ:36.858.780/0001-52
Documentação:Doc.17225243
Valor total da despesa:R$18.630,00 (dezoito mil seiscentos e trinta reais)
Dotação orçamentária: Doc.17302937
Campinas, 30 de dezembro de 2025
DR. SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

PORTARIA Nº.85/2025

PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR DIRETOR PRESIDENTE DA REDE MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI" DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR
O Senhor Diretor Presidente, usando das atribuições de seu cargo, e conforme SEIs, HMMG.2025.00004156-53 e HMMG.2025.00004438-60, **RESOLVE:**

REVOGAR a partir de 01/01/2026, o item da Portaria nº.59/2021, que designou a servidora **ELAINE APARECIDA DE ALMEIDA GARIBALDE**, matrícula nº.45-0, para exercer a Gratificação de Função Suplementar II, junto ao Departamento Administrativo e Operacional, da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

REVOGAR a partir de 01/01/2026, o item da Portaria nº.59/2021, que designou a servidora **RITA DE CASSIA SIVIERO**, matrícula nº.677-7, para exercer a Gratificação de Função Suplementar II, junto ao Departamento Administrativo e Operacional, da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

NOMEAR a partir de 01/01/2026, a servidora **ANA PATRÍCIA DE SOUZA LIMA**, matricula PMC nº. 127.759-6, cedida pela Prefeitura Municipal de Campinas a esta instituição através da Portaria nº. 90099/2018 de 11/05/2018, para exercer a função de confiança de Agente de Contratação Nível III, junto ao Departamento Administrativo e Operacional da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.
Campinas, 30 de dezembro de 2025
DR. SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

